



DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, sexta-feira, 06 de março de 2026. Nº 6687

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Vice-Presidente - Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Corregedor-Geral - Des. Edivaldo dos Santos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Des. Gilson Felix dos Santos
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

Secretária Judiciária

Bel^a. Cynthia Barreto Silva

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Des. Edivaldo dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Suplentes

Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des. Gilson Felix dos Santos

Des. Diógenes Barreto
Des. Gilson Felix dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Procuradores de Justiça

Dr^a Ana Christina Souza Brandi
Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
Dr. Celso Luis Dórea Leó
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Dr^a Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg
Dr. Rodomarques Nascimento

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bel^a Sara de Sousa Rabelo Carvalho

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Ana Paula Machado Costa Meneses	Dr. Josenias França do Nascimento
Dr ^a . Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Paulo Lima de Santana
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo
Dr. Josenias França do Nascimento
Dr^a. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bel^a Gabriela Oliveira Mandarinio

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses
Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Paulo Lima de Santana

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

PRESIDÊNCIA**ATOS ADMINISTRATIVOS**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

P O R T A R I A S

GP2 - Constitutivas Nº 134/2026 - Nomeia, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **IGOR PIERRE ALENCAR SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Cristinápolis, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gabinete de Juiz do Juizado Especial da Comarca de Lagarto, símbolo FCGJ-1, a contar de 11 de dezembro de 2025, tendo em vista que o nomeado apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 135/2026 - Nomeia, nos termos dos arts. 1º, e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **JOSE VINICIUS SARAIVA CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Frei Paulo, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gabinete de Juiz da Comarca de Aquidabã, símbolo FCGJ-1, a partir de 06 de março de 2026, tendo em vista que o nomeado apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito, deixando de atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, em face do Parecer Normativo nº 01/2009, da Consultoria de Processos Administrativos da Presidência do Tribunal de Justiça, aprovado em sessão do Tribunal Pleno de 11 de fevereiro de 2009.

GP2 - Constitutivas Nº 136/2026 - Nomeia, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **NAYANNA BARRETO ALMEIDA GOMES**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Gabinete de Juiz do 2º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo FCGJ-1, a contar de 07 de novembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 137/2026 - Nomeia, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **CAROLINNE SANTIAGO FREITAS ENOMOTO**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Aracaju, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Gabinete de Juiz do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, símbolo FCGJ-1, a contar de 07 de novembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 138/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **ALICE CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I do 1º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo CCS-1M, a contar de 26 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 139/2026

Nomeia Técnicos Judiciários, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º, XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista processo protocolizado sob o nº 0032213-24.2025.8.25.8825,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos dos arts. 4º, II, 6º e 57, da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com as Leis Complementares Estaduais nºs 89/2003 e 193/2010, e em consonância com o art. 37 da Constituição Federal, **Técnicos Judiciários** - Área Administrativa Judiciária, NM-A, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 26 de junho de 2023, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, ficando as lotações definidas no Quadro em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) - ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

Classificação	Nome	Lotação
40º Negro/560º	Hiago Henrique Fontes Silva	Comarca de Malhador
142º	Paula Karine Santos Messias	Comarca de Riachão do Dantas
143º	Emiliana Rezende Neta	Comarca de Arauá
146º	Anna Paula Resende Novais Pereira	Comarca de Itabaianinha
148º	Marisa Nascimento Cunha	Distrito de Monte Alegre/ 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória
41º Negro/565º	Izaura de Jesus Menezes Silva	Distrito de São Francisco/Comarca de Cedro de São João
11º PcD/1031º	Breno Souza Costa	Comarca de Pacatuba
152º	Luan Felipe Santana Fonsêca	Distrito de Brejo Grande/ Comarca de Pacatuba
154º	Jordanny Larissa de Lima Holanda	1ª Vara da Comarca de Neópolis
156º	Thiffany Guedes Fernandes Santos Silva	Distrito de Santana de São Francisco /1ª Vara da Comarca de Neópolis
13ºPcD/1130º	Brendo Kayc Cardoso Santos	Comarca de Porto da Folha
43º Negro/589º	Helder Moraes Penha	Comarca de Porto da Folha
162º	Thais Marini Reis	Comarca de Poço Redondo
168º	Caio Vinicius de Santana Santos	Comarca de Poço Redondo
44º Negro /591º	Tatiane Barreto Dantas Bispo	Comarca de Poço Redondo

GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 138/2026 - Concede, em conformidade com as Resoluções nºs 18/2007 e 015/2022, ambas do Tribunal de Justiça, ao Desembargador **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, trinta dias de afastamento, por motivo de gozo de férias, a partir de 20 de janeiro de 2027, referente ao exercício de 2025/2.

GP4 - Atributivas Nº 363/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **GIOVANNI VIEIRA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, lotado no Distrito de Pedrinhas, da Comarca de Arauá, para substituir **ANTHONY NATAN BATISTA OLIVEIRA**, Assessor de Magistrado I da Comarca de Cristinópolis, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 02 de março de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 364/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **MARCUS VINICIUS RAMOS SANTOS**, Analista Judiciário - Área Análise de Sistemas, lotado na Divisão de Sustentação aos Sistemas Judiciais, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais da Secretaria de Tecnologia da Informação, para substituir **FÁBIO CARDOSO SANTA ROSA**, Chefe dessa Divisão, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de quinze dias, a contar de 24 de fevereiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº

07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 365/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **TATYANE TRINDADE GUIMARÃES BEZERRA**, Técnica Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, para substituir **ROQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Assistente Jurídico desse Centro, símbolo FCJ-04, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 18 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 366/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **TARCIA MARIA CAVALCANTE MENDONÇA**, Técnica Judiciária, lotada na Recepção do Fórum Desembargador Antônio Xavier de Assis Júnior, da Comarca de Barra dos Coqueiros, para substituir **ASTRID FLORENCIA DE GOIS VIEIRA**, Coordenadora de Recepção desse Fórum, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de dez dias, a contar de 25 de fevereiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 367/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também da Portaria nº 005/2008 GP1, gratificação de atividade externa ao servidor **ALEX TONY SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na 26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **SUELY MARIA MELO**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados da Central de Mandados da Grande Aracaju, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a contar de 02 de março de 2026, sem prejuízo das funções daquele servidor na lotação de origem.

GP4 - Atributivas Nº 368/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também da Portaria nº 005/2008 GP1, gratificação de atividade externa ao servidor **RUBENS DE SANTANA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado no 1º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **CAROLINE DE SOUZA MARINHO ARAUJO**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados da Central de Mandados da Grande Aracaju, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de quinze dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026, sem prejuízo das funções daquele servidor na lotação de origem.

GP4 - Atributivas Nº 369/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **TATYANE DA CUNHA OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Contabilidade, lotada na Divisão de Perícias Contábeis, da Coordenadoria de Perícias Judiciais da Secretaria Judiciária, para substituir **TATIANE BATISTA ALVES DE CARVALHO**, Chefe dessa Divisão, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de sete dias, a contar de 01 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 370/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também as Portarias nºs 005/2008 GP1 e 037/2010 GP1, ambas desta Presidência, gratificação de atividade externa à servidora **HELBA MONTEIRO VIANA RODRIGUES**, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, portadora de diploma de nível superior, em face do afastamento de **ANTÔNIO PINHEIRO CAMPOS**, Oficial de Justiça, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados da Central de Mandados da Grande Aracaju, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de dez dias, a contar de 25 de fevereiro de 2026, sem prejuízo das funções daquela servidora na lotação de origem.

GP4 - Atributivas Nº 371/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **RAYNELDES NELSON LACERDA NETO**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete G-02, para substituir **KÁTIA SUELY SIQUEIRA FRANÇA GOMES SILVA**, Assessora de Magistrado I do Juizado Especial da Comarca de Estância, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 11 de março de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 372/2026 - Concede, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.510/2004, com as modificações dadas pelo art. 2º da Lei Estadual nº 8.232/2017, ao servidor **MARCELLO ARAÚJO SAMPAIO**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete G-25, Gratificação de Gabinete, no percentual de 36,7% (trinta e seis vírgula sete por cento) do cargo de Técnico Judiciário, NM, letra "A", a partir de 06 de março de 2026.

GP4 - Atributivas Nº 373/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **RENATA CRISTINA LIMA BARRETO**, Analista Judiciária - Área Direito, lotada no Gabinete G-01, para substituir **DANIELLE VIDIGAL SILVA OLIVEIRA**, Consultora de Processos Judiciais da Consultoria-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de vinte dias, a partir de 18 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 374/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **EMERSON FONSECA ALVES**, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara da Comarca de Laranjeiras, para substituir **NATHALIE MARESSA SOCORRO VIEIRA**, Coordenadora de

Recepção do Fórum Dr. Levindo Cruz, dessa Comarca, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença-maternidade, pelo período de cento e vinte e dois dias, a contar de 06 de fevereiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 375/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **LILIA REJANE LIMA OLIVEIRA CARVALHO**, Técnica Judiciária, lotada na Central de Mandados da Comarca de Aracaju, para substituir **TANY NASCIMENTO SILVA FELIX**, Coordenadora de Gabinete de Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezesesseis dias, a partir de 17 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, ressaltando que a servidora supracitada deverá exercer as atividades de avaliação e execução de mandados em horário diverso das funções de Coordenadora de Gabinete de Juiz.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 115/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **IGOR PIERRE ALENCAR SANTOS**, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado I do Juizado Especial da Comarca de Lagarto, símbolo CCS-1M, por força da Lei Estadual nº 9.776/2025, a contar de 11 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 116/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **NAYANNA BARRETO ALMEIDA GOMES**, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I do 2º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo CCS-1M, por força da Lei Estadual nº 9.776/2025, a contar de 07 de novembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 117/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **CAROLINNE SANTIAGO FREITAS ENOMOTO**, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, símbolo CCS-1, por força da Lei Estadual nº 9.776/2025, a contar de 07 de novembro de 2025.

GP7 - Atípicas Nº 66/2026 - Cessa, a contar de 05 de março de 2026, os efeitos da **Portaria nº 738/2024 GP4**, que designou o servidor **JOSE VINICIUS SARAIVA CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Frei Paulo, portador de diploma de nível superior, para exercer as atividades de avaliação e execução de mandados no âmbito dessa Comarca, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Externa.

GP7 - Atípicas Nº 67/2026 - Torna sem efeito, em parte, a **Portaria nº 405/2025 GP3**, que concedeu ao Desembargador **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, trinta dias de afastamento, por motivo de gozo de férias, a partir de 06 de abril de 2026, referente ao exercício de 2025/2.

Aracaju/SE, 6 de março de 2026.

DESA. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES,
Presidente.

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site www.tjse.jus.br, no menu **Publicações**.

CORREGEDORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2026

O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

DESIGNA

DOIS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS da Divisão de Apoio Judicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, para executar atividade de apoio, na Secretaria da **Comarca de Canindé do São Francisco**, no período de **2/3/2026 a 31/3/2026**.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor Geral de Justiça**, em 5/3/2026, às 8H20MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº. 0098/2026

O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe)

DESIGNA

o **DR. PEDRO MACHADO GUEIROS, Juiz Substituto**, para, no dia 11 de março de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo auxiliando o Juízo de Direito da Comarca de Canindé do São Francisco/SE, sem prejuízo das demais designações.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor Geral de Justiça**, em 5/3/2026, às 9H7MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

PORTARIA Nº. 0099/2026

O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as designações mensais dos Juizes Substitutos;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica revogada, a contar de 22 de março de 2026, a Portaria nº. 0071/2026, que designou o **DR. ALTAMIRO PACHECO DA SILVA FILHO**, Juiz Substituto, para, no período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito da Comarca de Canindé do São Francisco/SE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor Geral de Justiça**, em 5/3/2026, às 9H7MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº. 0100/2026

O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe)

DESIGNA

o DR. PEDRO MACHADO GUEIROS, Juiz Substituto, para, no período de 22 a 31 de março de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito da Comarca de Canindé do São Francisco/SE, sem prejuízo das demais designações.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor Geral de Justiça**, em 5/3/2026, às 9H7MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**TRIBUNAL PLENO - PUBLICAÇÃO (Administrativo)****PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO****RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. ACORDÃO.....: 7220/2026

ESCRIVANIA.....: ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO

NO. PROCESSO.....202600102339

NÚMERO ÚNICO: 0000888-88.2026.8.25.0000

RELATOR - G-33 (GILSON FELIX DOS SANTOS)

RECORRENTE - ANA CAROLINA SANTANA

RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

INTERESSADO - VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR

EMENTA:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PERMUTA ENTRE MAGISTRADOS DE TRIBUNAIS DIVERSOS. CONFLITO ENTRE MAGISTRADOS DO MESMO TRIBUNAL DE ORIGEM. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE DESTINO. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DOS TRIBUNAIS. RECURSO PROVIDO.I. CASO EM EXAME1. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR MAGISTRADA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE QUE, EM PROCEDIMENTO DE PERMUTA COM MAGISTRADO SERGIPANO, RECONHECEU A PREFERÊNCIA DE OUTRO MAGISTRADO PERNAMBUCANO COM BASE NO CRITÉRIO DE MAIOR TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA, PREVISTO NO ART. 4º, § 3º, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 603/2024. A RECORRENTE SUSCITOU PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE PARA DIRIMIR CONFLITO ENTRE MAGISTRADOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E REQUEREU A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ DELIBERAÇÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM.II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. A QUESTÃO EM DISCUSSÃO CONSISTE EM DEFINIR SE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE POSSUI COMPETÊNCIA PARA ESTABELECER A PREFERÊNCIA ENTRE MAGISTRADOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUANDO AMBOS PLEITEIAM PERMUTA COM O MESMO MAGISTRADO SERGIPANO.III. RAZÕES DE DECIDIR3. A RESOLUÇÃO CNJ Nº 603/2024 ESTABELECE QUE A PERMUTA ENTRE MAGISTRADOS VINCULADOS A TRIBUNAIS DISTINTOS EXIGE REQUERIMENTOS CONCOMITANTES E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUTÔNOMOS E INDEPENDENTES EM CADA TRIBUNAL ENVOLVIDO.4. CADA TRIBUNAL POSSUI COMPETÊNCIA CIRCUNSCRITA À ANÁLISE DO REQUERIMENTO FORMULADO POR MAGISTRADO A ELE VINCULADO, CABENDO AO TRIBUNAL DE ORIGEM DELIBERAR SOBRE A SAÍDA DE SEU MAGISTRADO E AO TRIBUNAL DE DESTINO DELIBERAR SOBRE O INGRESSO DO MAGISTRADO EXTERNO.5. A DEFINIÇÃO DE PREFERÊNCIA ENTRE MAGISTRADOS DO MESMO TRIBUNAL DE ORIGEM CONSTITUI MATÉRIA DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL INTERNA, INSERIDA NA ESFERA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DISCIPLINAR DO RESPECTIVO TRIBUNAL.6. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE NÃO MANTÉM VÍNCULO FUNCIONAL OU HIERÁRQUICO COM MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NÃO PODENDO DECIDIR SOBRE CRITÉRIOS DE DESEMPATE APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE A INTEGRANTES DE OUTRO QUADRO FUNCIONAL.7. A INGERÊNCIA DO TRIBUNAL DE DESTINO NA DEFINIÇÃO DE PREFERÊNCIA ENTRE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE ORIGEM VIOLA A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DOS TRIBUNAIS ASSEGURADA PELO ART. 99 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.8. A SISTEMÁTICA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 603/2024, AO PRESERVAR A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA ATOS

INSTRUTÓRIOS E DELIBERAÇÕES RELATIVAS A SEUS MAGISTRADOS, REFORÇA QUE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ENTRE MAGISTRADOS DO MESMO TRIBUNAL DEVE SER REALIZADA PELO RESPECTIVO TRIBUNAL DE VINCULAÇÃO.IV. DISPOSITIVO E TESES. PRELIMINAR ACATADA.TESE DE JULGAMENTO:1. COMPETE AO TRIBUNAL DE ORIGEM DEFINIR A PREFERÊNCIA ENTRE MAGISTRADOS A ELE VINCULADOS QUE DISPUTAM PERMUTA COM MAGISTRADO DE OUTRO TRIBUNAL.2. O TRIBUNAL DE DESTINO LIMITA-SE A DELIBERAR SOBRE O INGRESSO DO MAGISTRADO EXTERNO E NÃO PODE DECIDIR CONFLITO FUNCIONAL INTERNO DE OUTRO TRIBUNAL.3. A INTERVENÇÃO DO TRIBUNAL DE DESTINO EM DISPUTA ENTRE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE ORIGEM VIOLA A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA ASSEGURADA PELO ART. 99 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: CF/1988, ART. 99; RESOLUÇÃO CNJ Nº 603/2024, ART. 4º E § 1º E § 3º; RESOLUÇÃO TJSE Nº 21/2025, ART. 3º. JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA: NÃO FORAM CITADAS JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA ACATAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA SUSCITADA PELA RECORRENTE, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS CONSTANTES NESTA RESENHA:

ADVOGADO RAFAEL PICCOLI OAB: 8706/SE
ADVOGADO AUGUSTO JOSÉ TEIXEIRA LUDUVICE NETO OAB: 12004/SE
PROCURADOR ESTADUAL CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO OAB: 2616/SE
ADVOGADO LUCAS MENDONCA RIOS OAB: 3938/SE
ADVOGADO MAURICIO GENTIL MONTEIRO OAB: 2435/SE
ADVOGADO GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA OAB: 425/SE
ADVOGADO EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO OAB: 4180/SE
ADVOGADO CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA OAB: 281/SE
ADVOGADO VITOR CONDORELLI DOS SANTOS OAB: 2831/SE
ADVOGADO RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO OAB: 5554/SE
ADVOGADO VINICIUS PEREIRA NORONHA OAB: 9252/SE
ADVOGADO THIAGO RIBEIRO REZENDE OAB: 6355/SE
ADVOGADO CYRO EDUARDO RAMSES DE MENESES SOARES OAB: 16007/SE
ADVOGADO WILLIAM TIMÓTEO SANTOS OAB: 1198/SE
ADVOGADO MARCIO MACEDO CONRADO OAB: 3806/SE
ADVOGADO ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO OAB: 2484/SE
ADVOGADO GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO OAB: 2829/SE
ADVOGADO CRISTIANO MIRANDA PRADO OAB: 5794/SE
ADVOGADO PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA OAB: 9609/SE
ADVOGADO JULIANA RODRIGUES SOUZA OAB: 18104/SE
ADVOGADO JOAO DE GÓIS NETO OAB: 2627/SE
ADVOGADO EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH JUNIOR OAB: 3828/RN
ADVOGADO KELLY APARECIDA DA CUNHA ANDRADE OAB: 14080/SE
ADVOGADO SERGIO LUIS DA SILVA OAB: 2887/SE
ADVOGADO FREDERICO JOSÉ DE OLIVEIRA CABRAL OAB: 6489/SE
ADVOGADO HILDON OLIVEIRA RODRIGUES OAB: 3775/SE
ADVOGADO FABIANO FREIRE FEITOSA OAB: 3173/SE

ARACAJU/SE, 6 DE MARÇO DE 2026.

BELA. CYNTHIA BARRETO SILVA,
Secretária do Tribunal Pleno.

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

DATA DO EXPEDIENTE: 5/3/2026

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800119472
NÚMERO ÚNICO: 0006048-27.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/12/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200511200453
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.V.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - L.C.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - P.R.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - J.D.F.L.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - M.D.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - A.C.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - B.T.D.S.H.D.M.D.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - Z.T.D.S.H.D.M.D.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERENTE - M.D.S.F.H.D.M.D.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO. ENCAMINHO OS AUTOS À SECRETARIA PARA AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS NOS TERMOS DA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201100108288
 NÚMERO ÚNICO: 0003416-23.2011.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 16/05/2011
 PROCESSO ORIGEM...: 201011800076
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - A.S.N.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERENTE - F.S.N.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERENTE - V.V.S.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. INTIME-SE A PARTE CREDOR E/OU SEU (SUA) ADVOGADO (A) PARA QUE, EM 05 DIAS, CONFIRME SEUS DADOS BANCÁRIOS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO BANESE DE QUE: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. ERRO: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO 201100108288 ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. ESTÃO ASSOCIADOS A CONTA BANCÁRIA INFORMADA. AGÊNCIA: 34. CONTA: 1025406. DÍGITO VERIFICADOR: 9 - CAUSA: ERRO ESTÃO ASSOCIADOS A CONTA BANCÁRIA INFORMADA. AGÊNCIA: 34. CONTA: 1025406. DÍGITO VERIFICADOR: 9 (CÓDIGO: 2)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201100108288
 NÚMERO ÚNICO: 0003416-23.2011.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 16/05/2011
 PROCESSO ORIGEM...: 201011800076
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - A.S.N.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERENTE - F.S.N.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERENTE - V.V.S.....
 ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. INTIME-SE A PARTE CREDOR FERNANDA SANTOS NASCIMENTO E/OU SEU (SUA) ADVOGADO (A) PARA QUE, EM 05 DIAS, CONFIRME SEUS DADOS BANCÁRIOS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO BANESE DE QUE: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. ERRO: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO 201100108288 ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. ESTÃO ASSOCIADOS A CONTA BANCÁRIA INFORMADA. AGÊNCIA: 34. CONTA: 1025406. DÍGITO VERIFICADOR: 9 - CAUSA: ERRO ESTÃO ASSOCIADOS A CONTA BANCÁRIA INFORMADA. AGÊNCIA: 34. CONTA: 1025406. DÍGITO VERIFICADOR: 9 (CÓDIGO: 2)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201100108288

NÚMERO ÚNICO: 0003416-23.2011.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 16/05/2011

PROCESSO ORIGEM...: 201011800076

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.S.N.....

ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE

REQUERENTE - F.S.N.....

ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE

REQUERENTE - V.V.S.....

ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE O ADVOGADO DO CREDOR VALDIR VIEIRA SOUZA ACERCA DA INFORMAÇÃO DO BANESE DE QUE: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. • FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. ERRO: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO 201100108288 ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.ERRO AO VALIDAR TRANSFERÊNCIA. CONTA BLOQUEADA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO TITULAR. - CAUSA: ERRO ERRO AO VALIDAR TRANSFERÊNCIA. CONTA BLOQUEADA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO TITULAR. (CÓDIGO: 2)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200109864

NÚMERO ÚNICO: 0007991-40.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 07/05/2012

PROCESSO ORIGEM...: 201186000540

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - A.O.C.H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.S.D.F.H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.D.P.C.H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - J.O.C.D.S.H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - J.O.C..H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - T.O.C..H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.D.L.C.M..H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.I.C.M..H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.E.C.S..H.D.M.J.C.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 04/03/2026, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR PROVISIONADO EM EXCESSO À CONTA DE ORIGEM DO ENTE DEVEDOR. APÓS, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTE DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200109872

NÚMERO ÚNICO: 0007997-47.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 07/05/2012

PROCESSO ORIGEM...: 201062000909

PROCEDÊNCIA.....: CAPELA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.B.C.L.....

ADVOGADO - CLODOALDO ANDRADE JUNIOR - OAB: 2800/SE

ADVOGADO - ROBERTO DÓREA PESSOA - OAB: 12407/BA

ADVOGADO - LARISSA SENTO-SÉ ROSSI - OAB: 16330/BA

REQUERIDO - M.D.C.....

ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA TRANSFERIR O CRÉDITO DE G. BARBOSA COMERCIAL LTDA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUIZO DA EXECUÇÃO (PROCESSO Nº 201062000909), NOS TERMOS DA DECISÃO DE 02/03/2026. APÓS A EXPEDIÇÃO

DESSE ALVARÁ, AUTOS À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201200115644

NÚMERO ÚNICO: 0012778-15.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/07/2012

PROCESSO ORIGEM...: 200786020726

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - R.G.D.S.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - E.G.V.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.C.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.F.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - S.J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - A.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - D.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - E.R.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - J.D.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - PAULO AFONSO DE ALMEIDA - OAB: 883/SE

ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA O CREDOR MANOEL GOMES DOS SANTOS. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300105283

NÚMERO ÚNICO: 0002370-28.2013.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/03/2013

PROCESSO ORIGEM...: 201211200846

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.N.D.J.....

ADVOGADO - MARIA NAILDE DE JESUS - OAB: 1092/SE

REQUERENTE - S.M.D.S.M.....

ADVOGADO - MARIA NAILDE DE JESUS - OAB: 1092/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O(S) VALOR(ES) DEPOSITADO(S) PELO ENTE DEVEDOR FOI (RAM) SUFICIENTE(S) PARA QUITAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) DESTES PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO AO(S) CREDOR(ES) MENCIONADO(S). ANTE O EXPOSTO, ESTANDO INTEGRALMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO COM O PAGAMENTO FEITO AO(S) CREDOR(ES), DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DO CNJ, EXTINTO O PRESENTE PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201400109234

NÚMERO ÚNICO: 0007732-74.2014.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2014

PROCESSO ORIGEM...: 199711803911

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.D.S.....
ADVOGADO - ROSE MARY DANTAS FREIRE SOUZA - OAB: 12833/SE
REQUERENTE - S.D.T.N.S.P.D.E.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - J.A.D.C.A.....
REQUERENTE - A.L.P.T.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - M.J.S.S.....
REQUERENTE - L.A.D.A.R.....
REQUERENTE - G.S.S.....
REQUERENTE - A.J.S.S.....
REQUERENTE - J.F.D.B.S.....
REQUERENTE - W.D.B.S.....
REQUERENTE - J.A.S.L.....
REQUERENTE - M.J.D.S.O.....
REQUERENTE - E.S.S.....
REQUERENTE - J.E.A.D.O.....
REQUERENTE - J.S.L.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - E.C.C.D.S.B.....
REQUERENTE - A.M.D.C.A.....
REQUERENTE - J.C.D.B.S.....
REQUERENTE - T.D.C.A.....
REQUERENTE - S.D.C.A.O.....
REQUERENTE - H.L.L.....
REQUERENTE - O.L.R.S.D.C.R.....
REQUERENTE - J.V.S.D.S.....
REQUERIDO - E.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - W.O.D.J.....
BENEFICIÁRIO - S.B.S.....
BENEFICIÁRIO - G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.D.J.....
BENEFICIÁRIO - A.S.F.....
BENEFICIÁRIO - S.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.H.H.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - E.R.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.J.D.S.....
BENEFICIÁRIO - G.D.B.....
BENEFICIÁRIO - L.C.S.M.....
BENEFICIÁRIO - D.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.M.F.....
BENEFICIÁRIO - S.D.O.....
BENEFICIÁRIO - E.M.D.....
BENEFICIÁRIO - N.S.....
BENEFICIÁRIO - A.L.B.....
BENEFICIÁRIO - R.S.P.....
BENEFICIÁRIO - S.L.M.B.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.P.D.R.....
BENEFICIÁRIO - J.V.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.O.....
BENEFICIÁRIO - E.O.....
BENEFICIÁRIO - N.C.D.A.....
BENEFICIÁRIO - L.R.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - T.D.R.....
BENEFICIÁRIO - A.F.C.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - N.J.M.....
BENEFICIÁRIO - T.C.S.C.....
BENEFICIÁRIO - R.S.M.....
BENEFICIÁRIO - O.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.S.E.M.I.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - V.F.C.J.....

BENEFICIÁRIO - M.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.E.D.J.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.B.C.1.....
BENEFICIÁRIO - L.F.C.N.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....
BENEFICIÁRIO - M.M.C.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.C.A.....
BENEFICIÁRIO - J.M.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - S.M.C.D.O.....
BENEFICIÁRIO - C.S.....
BENEFICIÁRIO - L.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - J.D.F.....
BENEFICIÁRIO - G.F.L.....
BENEFICIÁRIO - W.T.J.....
BENEFICIÁRIO - A.D.D.M.G.M.....
BENEFICIÁRIO - E.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - T.M.R.R.....
BENEFICIÁRIO - G.A.L.F.....
BENEFICIÁRIO - J.C.S.....
BENEFICIÁRIO - D.V.D.M.....
BENEFICIÁRIO - J.D.A.P.....
BENEFICIÁRIO - N.M.C.....
BENEFICIÁRIO - I.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.M.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.O.....
BENEFICIÁRIO - J.L.P.B.....
BENEFICIÁRIO - O.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.J.V.D.C.B.....
BENEFICIÁRIO - E.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.N.....
BENEFICIÁRIO - O.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.O.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.M.G.F.....
BENEFICIÁRIO - E.A.L.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - M.N.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.T.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.H.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - J.L.F.N.....
BENEFICIÁRIO - W.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.R.P.....
BENEFICIÁRIO - A.G.D.M.....
BENEFICIÁRIO - M.E.R.D.C.....
BENEFICIÁRIO - M.S.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.P.M.....
BENEFICIÁRIO - S.P.D.A.M.....
BENEFICIÁRIO - M.A.D.S.F.....
BENEFICIÁRIO - H.F.A.....
BENEFICIÁRIO - P.O.N.....
BENEFICIÁRIO - P.R.A.....
BENEFICIÁRIO - E.R.V.....
BENEFICIÁRIO - A.F.D.J.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.Q.....
BENEFICIÁRIO - C.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.M.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.D.G.P.F.....
BENEFICIÁRIO - F.C.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.R.N.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.P.F.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - I.C.S.V.....

BENEFICIÁRIO - I.S.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.D.R.M.....
BENEFICIÁRIO - L.A.S.L.....
BENEFICIÁRIO - P.R.M.L.....
BENEFICIÁRIO - R.M.F.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
BENEFICIÁRIO - N.M.G.....
BENEFICIÁRIO - C.R.B.....
BENEFICIÁRIO - N.M.S.D.M.....
BENEFICIÁRIO - G.T.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.B.S.....
BENEFICIÁRIO - F.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.A.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.....
BENEFICIÁRIO - A.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.L.P.....
BENEFICIÁRIO - M.A.C.S.R.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.D.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....
BENEFICIÁRIO - M.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.B.D.J.....
BENEFICIÁRIO - D.P.C.....
BENEFICIÁRIO - P.D.A.N.....
BENEFICIÁRIO - M.M.M.....
BENEFICIÁRIO - E.A.S.V.....
BENEFICIÁRIO - M.S.J.....
BENEFICIÁRIO - P.S.G.L.....
BENEFICIÁRIO - M.L.S.....
BENEFICIÁRIO - V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.H.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.J.D.O.E.S.....
BENEFICIÁRIO - F.C.P.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.P.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - F.B.C.....
BENEFICIÁRIO - A.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.D.L.B.S.....
BENEFICIÁRIO - A.L.F.E.S.....
BENEFICIÁRIO - O.L.R.S.D.C.....
BENEFICIÁRIO - C.B.L.R.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.....
BENEFICIÁRIO - B.D.B.....
BENEFICIÁRIO - M.N.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.A.G.....
BENEFICIÁRIO - A.M.J.....
BENEFICIÁRIO - J.G.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.B.A.....
BENEFICIÁRIO - L.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.B.....
BENEFICIÁRIO - M.D.D.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.B.....
BENEFICIÁRIO - A.W.G.D.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.G.B.S.....
BENEFICIÁRIO - S.S.B.....
BENEFICIÁRIO - W.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.L.D.B.F.....
BENEFICIÁRIO - S.O.A.....
BENEFICIÁRIO - C.M.....
BENEFICIÁRIO - L.J.A.Â.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.P.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - O.G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.F.T.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

BENEFICIÁRIO - A.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.H.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.O.L.....
BENEFICIÁRIO - A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.E.C.....
BENEFICIÁRIO - C.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - D.M.D.F.....
BENEFICIÁRIO - D.S.M.....
BENEFICIÁRIO - E.R.N.....
BENEFICIÁRIO - E.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - E.M.O.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - F.L.S.....
BENEFICIÁRIO - G.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.....
BENEFICIÁRIO - I.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.P.M.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.N.D.C.....
BENEFICIÁRIO - L.A.D.A.R.....
BENEFICIÁRIO - K.B.T.....
BENEFICIÁRIO - M.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.C.G.....
BENEFICIÁRIO - M.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.I.D.M.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.D.C.G.....
BENEFICIÁRIO - N.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.A.....
BENEFICIÁRIO - O.F.O.....
BENEFICIÁRIO - R.O.S.....
BENEFICIÁRIO - R.T.S.....
BENEFICIÁRIO - R.L.D.M.....
BENEFICIÁRIO - V.S.J.....
BENEFICIÁRIO - Z.S.D.S.....
BENEFICIÁRIO - G.O.D.N.....
BENEFICIÁRIO - G.S.B.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.C.R.D.A.....
BENEFICIÁRIO - M.T.C.....
BENEFICIÁRIO - R.F.C.....
BENEFICIÁRIO - J.E.A.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.S.P.....
BENEFICIÁRIO - A.O.P.F.....
BENEFICIÁRIO - D.B.R.....
BENEFICIÁRIO - R.D.C.S.....
BENEFICIÁRIO - S.M.P.S.C.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201400109234
NÚMERO ÚNICO: 0007732-74.2014.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/04/2014
PROCESSO ORIGEM...: 199711803911
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.D.S.....
ADVOGADO - ROSE MARY DANTAS FREIRE SOUZA - OAB: 12833/SE
REQUERENTE - S.D.T.N.S.P.D.E.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - J.A.D.C.A.....
REQUERENTE - A.L.P.T.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - M.J.S.S.....
REQUERENTE - L.A.D.A.R.....
REQUERENTE - G.S.S.....
REQUERENTE - A.J.S.S.....
REQUERENTE - J.F.D.B.S.....
REQUERENTE - W.D.B.S.....
REQUERENTE - J.A.S.L.....
REQUERENTE - M.J.D.S.O.....
REQUERENTE - E.S.S.....
REQUERENTE - J.E.A.D.O.....
REQUERENTE - J.S.L.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
REQUERENTE - E.C.C.D.S.B.....
REQUERENTE - A.M.D.C.A.....
REQUERENTE - J.C.D.B.S.....
REQUERENTE - T.D.C.A.....
REQUERENTE - S.D.C.A.O.....
REQUERENTE - H.L.L.....
REQUERENTE - O.L.R.S.D.C.R.....
REQUERENTE - J.V.S.D.S.....
REQUERIDO - E.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - W.O.D.J.....
BENEFICIÁRIO - S.B.S.....
BENEFICIÁRIO - G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.D.J.....
BENEFICIÁRIO - A.S.F.....
BENEFICIÁRIO - S.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.H.H.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - E.R.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.J.D.S.....
BENEFICIÁRIO - G.D.B.....
BENEFICIÁRIO - L.C.S.M.....
BENEFICIÁRIO - D.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.M.F.....
BENEFICIÁRIO - S.D.O.....
BENEFICIÁRIO - E.M.D.....
BENEFICIÁRIO - N.S.....
BENEFICIÁRIO - A.L.B.....
BENEFICIÁRIO - R.S.P.....
BENEFICIÁRIO - S.L.M.B.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.P.D.R.....
BENEFICIÁRIO - J.V.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.O.....
BENEFICIÁRIO - E.O.....
BENEFICIÁRIO - N.C.D.A.....
BENEFICIÁRIO - L.R.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - T.D.R.....
BENEFICIÁRIO - A.F.C.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - N.J.M.....
BENEFICIÁRIO - T.C.S.C.....
BENEFICIÁRIO - R.S.M.....
BENEFICIÁRIO - O.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.S.E.M.I.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - V.F.C.J.....
BENEFICIÁRIO - M.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.E.D.J.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.B.C.1.....
BENEFICIÁRIO - L.F.C.N.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....

BENEFICIÁRIO - M.M.C.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.C.A.....
BENEFICIÁRIO - J.M.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - S.M.C.D.O.....
BENEFICIÁRIO - C.S.....
BENEFICIÁRIO - L.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - J.D.F.....
BENEFICIÁRIO - G.F.L.....
BENEFICIÁRIO - W.T.J.....
BENEFICIÁRIO - A.D.D.M.G.M.....
BENEFICIÁRIO - E.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - T.M.R.R.....
BENEFICIÁRIO - G.A.L.F.....
BENEFICIÁRIO - J.C.S.....
BENEFICIÁRIO - D.V.D.M.....
BENEFICIÁRIO - J.D.A.P.....
BENEFICIÁRIO - N.M.C.....
BENEFICIÁRIO - I.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.M.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.O.....
BENEFICIÁRIO - J.L.P.B.....
BENEFICIÁRIO - O.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.J.V.D.C.B.....
BENEFICIÁRIO - E.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.N.....
BENEFICIÁRIO - O.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.O.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.M.G.F.....
BENEFICIÁRIO - E.A.L.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - M.N.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.T.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.H.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - J.L.F.N.....
BENEFICIÁRIO - W.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.R.P.....
BENEFICIÁRIO - A.G.D.M.....
BENEFICIÁRIO - M.E.R.D.C.....
BENEFICIÁRIO - M.S.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.P.M.....
BENEFICIÁRIO - S.P.D.A.M.....
BENEFICIÁRIO - M.A.D.S.F.....
BENEFICIÁRIO - H.F.A.....
BENEFICIÁRIO - P.O.N.....
BENEFICIÁRIO - P.R.A.....
BENEFICIÁRIO - E.R.V.....
BENEFICIÁRIO - A.F.D.J.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.Q.....
BENEFICIÁRIO - C.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.M.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.D.G.P.F.....
BENEFICIÁRIO - F.C.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.R.N.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.P.F.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - I.C.S.V.....
BENEFICIÁRIO - I.S.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.D.R.M.....
BENEFICIÁRIO - L.A.S.L.....
BENEFICIÁRIO - P.R.M.L.....
BENEFICIÁRIO - R.M.F.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
BENEFICIÁRIO - N.M.G.....
BENEFICIÁRIO - C.R.B.....

BENEFICIÁRIO - N.M.S.D.M.....
BENEFICIÁRIO - G.T.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.B.S.....
BENEFICIÁRIO - F.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.A.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.....
BENEFICIÁRIO - A.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.L.P.....
BENEFICIÁRIO - M.A.C.S.R.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.D.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....
BENEFICIÁRIO - M.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.B.D.J.....
BENEFICIÁRIO - D.P.C.....
BENEFICIÁRIO - P.D.A.N.....
BENEFICIÁRIO - M.M.M.....
BENEFICIÁRIO - E.A.S.V.....
BENEFICIÁRIO - M.S.J.....
BENEFICIÁRIO - P.S.G.L.....
BENEFICIÁRIO - M.L.S.....
BENEFICIÁRIO - V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.H.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.J.D.O.E.S.....
BENEFICIÁRIO - F.C.P.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.P.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - F.B.C.....
BENEFICIÁRIO - A.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.D.L.B.S.....
BENEFICIÁRIO - A.L.F.E.S.....
BENEFICIÁRIO - O.L.R.S.D.C.....
BENEFICIÁRIO - C.B.L.R.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.....
BENEFICIÁRIO - B.D.B.....
BENEFICIÁRIO - M.N.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.A.G.....
BENEFICIÁRIO - A.M.J.....
BENEFICIÁRIO - J.G.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.B.A.....
BENEFICIÁRIO - L.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.B.....
BENEFICIÁRIO - M.D.D.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.B.....
BENEFICIÁRIO - A.W.G.D.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.G.B.S.....
BENEFICIÁRIO - S.S.B.....
BENEFICIÁRIO - W.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.L.D.B.F.....
BENEFICIÁRIO - S.O.A.....
BENEFICIÁRIO - C.M.....
BENEFICIÁRIO - L.J.A.Â.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.P.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - O.G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.F.T.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.H.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.O.L.....
BENEFICIÁRIO - A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.E.C.....

BENEFICIÁRIO - C.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - D.M.D.F.....
BENEFICIÁRIO - D.S.M.....
BENEFICIÁRIO - E.R.N.....
BENEFICIÁRIO - E.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - E.M.O.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - F.L.S.....
BENEFICIÁRIO - G.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.....
BENEFICIÁRIO - I.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.P.M.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.N.D.C.....
BENEFICIÁRIO - L.A.D.A.R.....
BENEFICIÁRIO - K.B.T.....
BENEFICIÁRIO - M.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.C.G.....
BENEFICIÁRIO - M.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.I.D.M.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.D.C.G.....
BENEFICIÁRIO - N.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.A.....
BENEFICIÁRIO - O.F.O.....
BENEFICIÁRIO - R.O.S.....
BENEFICIÁRIO - R.T.S.....
BENEFICIÁRIO - R.L.D.M.....
BENEFICIÁRIO - V.S.J.....
BENEFICIÁRIO - Z.S.D.S.....
BENEFICIÁRIO - G.O.D.N.....
BENEFICIÁRIO - G.S.B.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.C.R.D.A.....
BENEFICIÁRIO - M.T.C.....
BENEFICIÁRIO - R.F.C.....
BENEFICIÁRIO - J.E.A.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.S.P.....
BENEFICIÁRIO - A.O.P.F.....
BENEFICIÁRIO - D.B.R.....
BENEFICIÁRIO - R.D.C.S.....
BENEFICIÁRIO - S.M.P.S.C.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE CLÁUDIA, AUTOS À DPP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201500122821
NÚMERO ÚNICO: 0006919-13.2015.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/09/2015
PROCESSO ORIGEM...: 201574100006
PROCEDÊNCIA.....: GENERAL MAYNARD/COMARCA DE CARMÓPOLIS
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.H.V.D.S.....
ADVOGADO - CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA - OAB: 4816/SE
ADVOGADO - CLAUDIANA RIBEIRO FEITOSA - OAB: 14792/SE
REQUERIDO - M.D.G.M.....
ADVOGADO - MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - OAB: 5964/SE
ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201500131013

NÚMERO ÚNICO: 0009692-31.2015.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/12/2015
PROCESSO ORIGEM...: 201110306317
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.N.M.....
ADVOGADO - ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR - OAB: 3646/SE
ADVOGADO - RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - OAB: 9010/SE
REQUERENTE - X.F.D.I.E.D.C.N.....
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

O ESTADO DE SERGIPE COMPARECEU AOS AUTOS PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS PLANILHAS DE CÁLCULOS DE FLS. 775-781. O ENTE DEVEDOR IMPUGNA O VALOR INICIAL UTILIZADO DE R\$ 35.417,53, ALEGANDO QUE O MONTANTE CORRETO A SER ADOTADO É DE R\$ 18.767,15, COM DATA-BASE EM 31/08/2013, REQUERENDO ASSIM A RETIFICAÇÃO. DESSA FORMA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À DPC PARA QUE ANALISE O PONTO IMPUGNADO PELO ESTADO DE SERGIPE E PRESTE OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, PROCEDENDO À RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS CASO A ALEGAÇÃO SE CONFIRME. APÓS A MANIFESTAÇÃO DO SETOR, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201500131021
NÚMERO ÚNICO: 0009700-08.2015.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/12/2015
PROCESSO ORIGEM...: 201110306317
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.L.A.....
ADVOGADO - ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR - OAB: 3646/SE
ADVOGADO - RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - OAB: 9010/SE
ADVOGADO - RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - OAB: 9010/SE
REQUERENTE - X.F.D.I.E.D.C.N.....
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG
ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG
ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600495}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201700116940
NÚMERO ÚNICO: 0005587-40.2017.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 07/07/2017
PROCESSO ORIGEM...: 201211201809
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - GERALDO BARBOSA OLIVEIRA HERDEIRO DE GERALDO FEITOZA OLIVEIRA
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - CLAUDIA OLIVEIRA PRADO HERDEIRA DE GERALDO FEITOZA OLIVEIRA
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - MARIETA BARBOSA OLIVEIRA HERDEIRA DE GERALDO FEITOZA OLIVEIRA
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERIDO - ESTADO DE SERGIPE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 04/03/2026, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR PROVISIONADO EM EXCESSO À CONTA DE ORIGEM DO ENTE DEVEDOR. APÓS, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201700129420
NÚMERO ÚNICO: 0009518-51.2017.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/11/2017
PROCESSO ORIGEM...: 201610301470
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.L.A.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201800101160
NÚMERO ÚNICO: 0000419-23.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/01/2018
PROCESSO ORIGEM...: 201489000280
PROCEDÊNCIA.....: ARAUÁ
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.L.D.S.....
REQUERENTE - A.A.D.S.....
REQUERENTE - S.S.D.T.E.E.B.R.O.D.S.....
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE
REQUERENTE - A.C.M.D.A.....
REQUERENTE - S.M.D.C.....
REQUERENTE - J.D.S.S.....
REQUERENTE - R.M.C.....
REQUERENTE - M.J.D.A.....
REQUERENTE - A.C.M.S.....
ADVOGADO - IRIS DAMIANA LIMA REZENDE - OAB: 6742/SE
REQUERENTE - R.F.D.C.S.....
REQUERENTE - L.A.D.S.N.....
REQUERENTE - I.A.D.J.....
REQUERENTE - A.C.P.....
REQUERENTE - J.D.A.D.S.....
REQUERENTE - M.D.S.V.....
REQUERENTE - M.D.S.N.....
REQUERENTE - M.A.D.S.....
REQUERENTE - D.S.G.....
REQUERENTE - J.S.F.D.J.....
REQUERENTE - M.N.D.O.....
REQUERENTE - G.F.S.N.....
REQUERENTE - J.D.J.B.....
REQUERENTE - N.N.D.S.....
REQUERENTE - A.F.D.S.M.....
REQUERENTE - D.R.A.....
REQUERENTE - E.B.N.....
REQUERENTE - A.D.S.....
REQUERENTE - V.A.D.S.....
REQUERENTE - M.Z.R.W.R.....
REQUERENTE - M.D.R.P.F.....
REQUERENTE - L.C.D.J.F.....
REQUERENTE - N.B.D.S.....
REQUERENTE - S.S.D.....
REQUERENTE - R.B.S.D.S.....
REQUERENTE - R.F.D.....

REQUERENTE - R.D.S.S.A.....
REQUERENTE - M.I.M.S.....
REQUERENTE - E.R.S.R.....
REQUERENTE - Z.A.D.O.C.....
REQUERENTE - V.D.P.O.S.....
REQUERENTE - N.C.S.S.....
REQUERENTE - S.L.S.R.....
REQUERENTE - N.F.D.S.....
REQUERENTE - G.B.S.....
REQUERENTE - M.J.L.D.S.....
REQUERENTE - M.A.D.S.....
REQUERENTE - R.F.D.C.....
REQUERENTE - M.R.B.M.D.N.....
REQUERENTE - M.G.D.C.....
REQUERENTE - V.C.S.....
REQUERENTE - V.C.D.S.....
REQUERENTE - J.D.R.....
REQUERENTE - A.S.F.C.S.....
REQUERENTE - M.S.M.....
REQUERENTE - J.C.X.....
REQUERENTE - J.N.S.M.....
REQUERENTE - M.L.B.N.....
ADVOGADO - DARLYANE NUNES DANTAS - OAB: 15436/SE
REQUERENTE - M.N.C.C.....
REQUERENTE - M.D.S.P.....
REQUERENTE - T.N.G.D.S.....
REQUERENTE - J.B.D.F.I.....
REQUERENTE - J.E.S.D.A.....
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KENDISSON DE SOUZA SANTOS - OAB: 10292/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA TRANSFERIR O CRÉDITO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO (PROCESSO Nº 201489000280), NOS TERMOS DA DECISÃO DE 02/03/2026. APÓS A EXPEDIÇÃO DESSE ALVARÁ, AUTOS À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201800101317
NÚMERO ÚNICO: 0000475-56.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2018
PROCESSO ORIGEM...: 201511201321
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.E.N.D.S.....
ADVOGADO - ADEMIR MEIRA DOS SANTOS - OAB: 238-A-/SE
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG
REQUERENTE - X.F.D.I.E.D.C.N.....
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - A.M.D.S.....
ADVOGADO - ADEMIR MEIRA DOS SANTOS - OAB: 238-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201800123301
NÚMERO ÚNICO: 0007324-44.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/08/2018
PROCESSO ORIGEM...: 201774300921
PROCEDÊNCIA.....: SANTO AMARO DAS BROTAS

SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.D.S.....
ADVOGADO - MARIA ELIZABETE MORAES MAIA - OAB: 1660/SE
ADVOGADO - SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA - OAB: 2457/SE
REQUERIDO - M.D.S.A.D.B.....
ADVOGADO - CARLA FONSÊCA FERNANDES - OAB: 5566/SE
ADVOGADO - IAGO NASCIMENTO ARAUJO - OAB: 11803/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201800125996
NÚMERO ÚNICO: 0008158-47.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/09/2018
PROCESSO ORIGEM.....: 201774300899
PROCEDÊNCIA.....: SANTO AMARO DAS BROTAS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - I.C.O.D.S.....
ADVOGADO - DIEGO VINÍCIUS LEITE GOIS CORREA - OAB: 6311/SE
REQUERIDO - M.D.S.A.D.B.....
ADVOGADO - CARLA FONSÊCA FERNANDES - OAB: 5566/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201800129902
NÚMERO ÚNICO: 0009364-96.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2018
PROCESSO ORIGEM.....: 201874300285
PROCEDÊNCIA.....: SANTO AMARO DAS BROTAS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.B.G.....
ADVOGADO - DANIELA ALMEIDA COSTA - OAB: 6688/SE
REQUERIDO - M.D.S.A.D.B.....
ADVOGADO - CARLA FONSÊCA FERNANDES - OAB: 5566/SE
ADVOGADO - IAGO NASCIMENTO ARAUJO - OAB: 11803/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS DE SUA TITULARIDADE, INCLUSIVE COM OS DÍGITOS DA CONTA E DA AGÊNCIA, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL GERAR O ALVARÁ DE PAGAMENTO COM OS DADOS ANTERIORMENTE INFORMADOS. (FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE - CAUSA: ERRO ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE (CÓDIGO: 2)).

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201900117612
NÚMERO ÚNICO: 0005236-96.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM.....: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.A.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE

TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600493}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117618
NÚMERO ÚNICO: 0005242-06.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.C.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117878
NÚMERO ÚNICO: 0005316-60.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.D.F.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117882

NÚMERO ÚNICO: 0005319-15.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.W.C.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600493}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117884
NÚMERO ÚNICO: 0005320-97.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.R.F.D.C.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117885
NÚMERO ÚNICO: 0005321-82.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.A.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900125748

NÚMERO ÚNICO: 0008089-78.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 26/08/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201886000377

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.G.B.N.....

ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900126950

NÚMERO ÚNICO: 0008468-19.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/09/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201886001522

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.I.D.A.S.....

ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600483}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127552

NÚMERO ÚNICO: 0008634-51.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201086020312
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.D.S.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB: 361/2016/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600497}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127554
NÚMERO ÚNICO: 0008636-21.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.P.N.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127556
NÚMERO ÚNICO: 0008638-88.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.P.D.M.S.R.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127557
NÚMERO ÚNICO: 0008639-73.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.D.S.L.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127559
NÚMERO ÚNICO: 0008641-43.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127560
NÚMERO ÚNICO: 0008642-28.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.D.S.C.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.PR.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600483}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127562
NÚMERO ÚNICO: 0008644-95.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.A.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.PR.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600493}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127563
NÚMERO ÚNICO: 0008645-80.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.L.D.S.L.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE

ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600485}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900130502
NÚMERO ÚNICO: 0009437-34.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201812001409
PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.D.S.G.....
ADVOGADO - JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA - OAB: 5132/SE
REQUERENTE - C.S.T.D.M.....
ADVOGADO - CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES - OAB: 8600/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.G.....
ADVOGADO - JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA - OAB: 5132/SE

(...)DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME(M)-SE JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO NA SUA CONTA BANCÁRIA, NOS TERMOS DOS LAUDOS DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900133800
NÚMERO ÚNICO: 0010453-23.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201886001801
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.R.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600495}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900133807
NÚMERO ÚNICO: 0010460-15.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201886001497
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.C.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900133990
NÚMERO ÚNICO: 0010538-09.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.M.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600495}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900134066
NÚMERO ÚNICO: 0010584-95.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201886001889
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.P.A.A.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO - OAB: 23614/PE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000105486
NÚMERO ÚNICO: 0001690-96.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/03/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201986000722
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.P.A.A.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO - OAB: 23614/PE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000105994
NÚMERO ÚNICO: 0001854-61.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001518
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.D.J.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000106000

NÚMERO ÚNICO: 0001860-68.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001504
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.V.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600483}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202000106158
NÚMERO ÚNICO: 0001937-77.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/03/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001506
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - I.F.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202000109506
NÚMERO ÚNICO: 0003039-37.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/04/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001524
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.A.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O

CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000111249
NÚMERO ÚNICO: 0003870-85.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001514
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.H.P.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000111441
NÚMERO ÚNICO: 0003959-11.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001775
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.M.M.F.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600495}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000114337
NÚMERO ÚNICO: 0005152-61.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.M.D.S.S.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000114338
NÚMERO ÚNICO: 0005153-46.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.A.M.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000114339
NÚMERO ÚNICO: 0005154-31.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.G.D.S.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO

NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000115406
NÚMERO ÚNICO: 0005423-70.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/06/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.G.D.S.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000117455
NÚMERO ÚNICO: 0006135-60.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/06/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201986001676
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.C.F.S.....
ADVOGADO - REVERSON CLEVERSON FARIAS SILVA - OAB: 6270/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000118875
NÚMERO ÚNICO: 0006625-82.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/06/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201986001763
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.M.F.....
ADVOGADO - SUZIMARA MELO SOUSA - OAB: 10985/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000126462
NÚMERO ÚNICO: 0009241-30.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 14/08/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201511800530
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.V.S.....
ADVOGADO - THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA - OAB: 3502/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE
BENEFICIÁRIO - T.A.S.S.....

(...)DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME(M)-SE DIEGO VIEIRA SOARES ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO NA SUA CONTA BANCÁRIA, NOS TERMOS DOS LAUDOS DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000129088
NÚMERO ÚNICO: 0010147-20.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/09/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201771001119
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.S.L.....
ADVOGADO - INGRID REGINA NAZARIO DO AMORIM - OAB: 9450/SE
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERENTE - F.D.I.E.D.C.N.A.J.I.....
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP
ADVOGADO - JOÃO VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA - OAB: 219785/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - RONALDO FERREIRA CHAGAS - OAB: 2064/SE

ALVARÁ DE PROVISIONAMENTO DA DIFERENÇA DE VALORES CONFECCIONADO. AGUARDE-SE O DEPÓSITO DE VALORES VINCULADO A ESTE PRECATÓRIO. SALIENTE-SE QUE A PARTE CREDORA, CASO AINDA NÃO O TENHA FEITO, DEVE INFORMAR DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, SENDO VEDADA A INDICAÇÃO DE CONTA DE TERCEIROS OU DO CAUSÍDICO, TENDO EM VISTA QUE OS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO DEPREC SÃO FEITOS POR MEIO DE TED JUDICIAL.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000133916
NÚMERO ÚNICO: 0011674-07.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/10/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001775
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.L.R.F.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107325
NÚMERO ÚNICO: 0002506-44.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201886000378
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - N.L.D.J.....
ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107670
NÚMERO ÚNICO: 0002640-71.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202011200647
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.O.C.....
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107991
NÚMERO ÚNICO: 0002791-37.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202011200138
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.D.S.....
ADVOGADO - RAÍSSA MENESES SANTOS - OAB: 11129/SE
REQUERENTE - M.S.P.D.O.....
ADVOGADO - ANA CAROLINE MENESES SANTOS - OAB: 9011/SE
ADVOGADO - RAÍSSA MENESES SANTOS - OAB: 11129/SE
REQUERENTE - E.D.Á.M.D.O.....
ADVOGADO - RAÍSSA MENESES SANTOS - OAB: 11129/SE
REQUERIDO - I.....
ADVOGADO - PHILLIP SILVA DE JESUS PEREIRA - OAB: 7326/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATORIO

NRO. PROCESSO.....: 202100112502
NÚMERO ÚNICO: 0004621-38.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/04/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201886001489
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.C.D.S.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600493}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATORIO

NRO. PROCESSO.....: 202100112869
NÚMERO ÚNICO: 0004809-31.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/05/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202086000823
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.C.D.S.....
ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114619

NÚMERO ÚNICO: 0005604-37.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202054001761

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.R.F.D.A.D.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.L.....

PROCURADOR MUNICIPAL - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE

TENDO EM VISTA A PETIÇÃO RETRO, BEM COMO A DECISÃO DATADA DE 03/03/2026, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114619

NÚMERO ÚNICO: 0005604-37.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202054001761

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.R.F.D.A.D.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.L.....

PROCURADOR MUNICIPAL - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE

CONSIDERANDO OS DADOS BANCÁRIOS APRESENTADOS NA PETIÇÃO JUNTADA EM 04/03/2026, CUMPRE-SE A DECISÃO DE PAGAMENTO DE ANTECIPAÇÃO CONSTITUCIONAL EM RAZÃO DE IDADE DA PARTE CREDORA, PROFERIDA EM 10/02/2026 (ÀS 10:19:27 HORAS). APÓS, AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO CRÉDITO REMANESCENTE EM OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114843

NÚMERO ÚNICO: 0005702-22.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202086000313

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.G.D.N.....

ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600485}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100117247

NÚMERO ÚNICO: 0006723-33.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 08/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202086000314

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.S.D.M.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600491}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100118263
NÚMERO ÚNICO: 0007192-79.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 15/06/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202052100959
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.C.S.....
ADVOGADO - ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO - OAB: 4104/SE
ADVOGADO - ALINE ALVES DE FARIAS ARGOLO - OAB: 9551/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100120293
NÚMERO ÚNICO: 0008313-45.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/06/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201975101579
PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÁ
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.H.G.C.S.....
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE
REQUERIDO - M.D.J.....
ADVOGADO - LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - OAB: 5750/SE
ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE
ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100120963
NÚMERO ÚNICO: 0008655-56.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202052001000
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.C.D.P.P.V.E.....
ADVOGADO - JULIA BALIEGO DA SILVEIRA - OAB: 379993/SP
ADVOGADO - RAFAEL DIAS DA SILVA - OAB: 66510/SC
REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

REITERE-SE A INTIMAÇÃO PARA QUE A PARTE CREDORA INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, TENDO EM VISTA QUE NA PETIÇÃO JUNTADA EM 04/02/2026 FORAM INFORMADOS OS DADOS BANCÁRIOS DO SEU PROCURADOR. OUTROSSIM, OBSERVE-SE QUE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO ACERCA DESSES DADOS BANCÁRIOS IMPOSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DESTES CRÉDITOS, QUE PODERÁ SER TRANSFERIDO PARA O JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100121040

NÚMERO ÚNICO: 0008706-67.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202086001067

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.G.B.N.....

ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600483}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100122973

NÚMERO ÚNICO: 0009602-13.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202152000622

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - P.A.R.....

ADVOGADO - ELLEN REZENDE SILVA - OAB: 13363/SE

ADVOGADO - KATHLEEN LIANDRA DE JESUS SANTOS - OAB: 16107/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100122976

NÚMERO ÚNICO: 0009605-65.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202186000160

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.L.S.M.....

ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE

SOCIEDADE DE ADVOGADOS - HIVENS BARRETO RODRIGUES - SOCIEDADE DE ADVOCACIA - OAB: 961/2021/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART.

1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124929
NÚMERO ÚNICO: 0010306-26.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202056500778
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE PROPRIÁ
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.C.O.C.....
ADVOGADO - AMANDA GISELLE SANTOS SILVA - OAB: 8916/SE
REQUERIDO - M.D.P.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CARLOS FREUD MOURA DE MELO - OAB: 7535/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA, MAIS UMA VEZ VIA D.J., PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO. OUTROSSIM, OBSERVE-SE QUE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO ACERCA DESSES DADOS BANCÁRIOS IMPOSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DESTES CRÉDITOS, QUE PODERÁ SER TRANSFERIDO PARA O JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133751
NÚMERO ÚNICO: 0013752-37.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901461
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.C.M.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

ANALISANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A PARTE RECEBEU PAGAMENTO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO ANTERIORMENTE. DIANTE DO EXPOSTO REMETO OS AUTOS À DPC PARA CONFECCÃO DE LAUDO DE CALCULOS REFERENTE A ACORDO DIRETO. APÓS, CONCLUSO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100138148
NÚMERO ÚNICO: 0015346-86.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 07/12/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900531
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.C.C.B.....
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS - OAB: 2884/SE

1 -TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM 25/02/2026, AUTOS AO JUIZ GESTOR. 2 - CERTIFICO QUE O ENTE DEVEDOR NÃO SE OPÕS AOS ESCLARECIMENTOS JUNTADOS EM 13/02/2026.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100138576
NÚMERO ÚNICO: 0015565-02.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/12/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.F.D.S.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202100138580
NÚMERO ÚNICO: 0015569-39.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/12/2021
PROCESSO ORIGEM.: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.A.D.S.R.....
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600493}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200101617
NÚMERO ÚNICO: 0000614-66.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/01/2022
PROCESSO ORIGEM.: 202140901578
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.T.D.A.R.....
ADVOGADO - IVIS MELO DE SOUZA - OAB: 7165/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS

NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200101617
NÚMERO ÚNICO: 0000614-66.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/01/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140901578
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.T.D.A.R.....
ADVOGADO - IVIS MELO DE SOUZA - OAB: 7165/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200102667
NÚMERO ÚNICO: 0001047-70.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/02/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202154100424
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.C.C.A.....
ADVOGADO - LUANA MICHELLE SANTOS DE JESUS - OAB: 7055/SE
REQUERIDO - M.D.L.....
PROCURADOR MUNICIPAL - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE

TRATA-SE DE PRECATÓRIO COM EXPEDIÇÃO REGULAR DO OFÍCIO REQUISITÓRIO AO ENTE DEVEDOR PARA FINS DE PAGAMENTO. EM 04/03/2026, REQUERIMENTO DA PARTE CREDORA DE SEQUESTRO DE VALOR(ES) NA(S) CONTA(S) DO MUNICÍPIO DE LAGARTO PARA QUITAÇÃO DO PRESENTE PRECATÓRIO. QUANTO AO PLEITO, CABE RESSALTAR QUE O ENTE DEVEDOR ESTÁ SUBMETIDO AO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, CUJO REGRAMENTO ATENDE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 97 E 101, AMBOS DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ADCT/CF). NESTE REGIME, O SEQUESTRO É CABÍVEL APENAS NA HIPÓTESE DE NÃO LIBERAÇÃO TEMPESTIVA DOS RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O ART. 101, CAPUT, DO ADCT/CF, CONFORME PRECEITUA O ART. 103 DO ADCT/CF. OUTROSSIM, IMPORTA MENCIONAR QUE HÁ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO PARA A APURAÇÃO E COBRANÇA DO VALOR DEVIDO, COM APROVAÇÃO DE PLANO PARA PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA, CUJA PARCELA CORRESPONDE A PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DEVEDOR. POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE SEQUESTRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO SE APLICA AO CASO EM QUESTÃO. AGUARDE-SE O PAGAMENTO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA, OCASIÃO EM QUE SERÁ ANALISADO O PLEITO DE DESTAQUE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. INTIME-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200104278
NÚMERO ÚNICO: 0001724-03.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/02/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202011200334
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.T.D.S.....
ADVOGADO - DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE - OAB: 2438/SE
REQUERENTE - E.D.H.T.D.S.....
ADVOGADO - DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE - OAB: 2438/SE
ADVOGADO - MANOEL UMBELINO NETO - OAB: 7035/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - GEILZA LUTTIGARDS DIAS - OAB: 398-B-/SE

(...) DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) JOSEFA TELMA DÓRIA SANTOS DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200107601

NÚMERO ÚNICO: 0002958-20.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902172

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - I.D.S.G.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600489}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200107601

NÚMERO ÚNICO: 0002958-20.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902172

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - I.D.S.G.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200108695

NÚMERO ÚNICO: 0003432-88.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 28/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202186001039

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.B.P.& Z. - S.D.A.....

ADVOGADO - ALFREDO ZUCCA NETO - OAB: 154694/SP
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600480}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109211
NÚMERO ÚNICO: 0003644-12.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900771
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.N.D.C.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600489}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109211
NÚMERO ÚNICO: 0003644-12.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900771
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.N.D.C.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109366

NÚMERO ÚNICO: 0003711-74.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902493

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.A.R.D.A.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600478}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109366

NÚMERO ÚNICO: 0003711-74.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902493

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.A.R.D.A.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109369

NÚMERO ÚNICO: 0003714-29.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 201811200165

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.S.D.O.....

ADVOGADO - JOSÉ ALVES SANTANA DE OLIVEIRA - OAB: 485-B/SE

REQUERIDO - D....

ADVOGADO - EMERSON DANTAS DE MENEZES - OAB: 3172/SE

ADVOGADO - VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE - OAB: 5696/SE

ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE

ADVOGADO - ANNE CAROLINE BARBOSA ARAÚJO - OAB: 7179/SE

ADVOGADO - LORENA COSTA RIBEIRO - OAB: 584-B/SE

(...) O PRAZO CONCEDIDO NA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE 13/01/2026 (ÀS 12:14:23 HORAS), FRISE-SE, MOSTRA-SE PLENAMENTE RAZOÁVEL E SUFICIENTE PARA A ANÁLISE PORMENORIZADA DO LAUDO E MANIFESTAÇÃO DAS PARTES DE FORMA TEMPESTIVA. A CONCESSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS VISA ORGANIZAR O ANDAMENTO DO FEITO, GARANTINDO O TRATAMENTO ISONÔMICO

ENTRE AS PARTES E A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECLUSÃO. ADEMAIS, RESSALTE-SE QUE O PRESENTE PRECATÓRIO FOI DEVIDAMENTE QUITADO, SEM QUALQUER PENDÊNCIA A SER SANADA, PERCORRIDOS TODOS OS TRÂMITES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ E, FEITAS AS DEDUÇÕES DEVIDAS, FORAM EXPEDIDOS ALVARÁS PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS PARA A CONTA BANCÁRIA INDICADA PELO CREDOR, CONFORME SE AVISTA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS. NESSE CONTEXTO, TEM-SE QUE A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO É O OBJETIVO PRIMORDIAL DA EXECUÇÃO E A SUA CONCRETIZAÇÃO NÃO PODE SER INDEVIDAMENTE RETARDADA PELA PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS QUE EXTRAPOLAM OS PRAZOS RAZOAVELMENTE FIXADOS, SALVO EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS, O QUE NÃO OCORRE NO CASO EM TELA. PERMITIR A REANÁLISE DAS CONTAS NESTA ETAPA AVANÇADA, APÓS O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO ÀS PARTES, REPRESENTARIA UM RETROCESSO PROCESSUAL E UM OBSTÁCULO INJUSTIFICADO À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EM NÍTIDO PREJUÍZO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO (ART. 5º, LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). A FINALIDADE PRECÍPUA DO FEITO, QUAL SEJA, O PAGAMENTO DO CRÉDITO DEVIDO, DEVE SER RESGUARDADA E IMPULSIONADA. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE, DA EFETIVIDADE PROCESSUAL E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO, DEIXO DE CONHECER A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE CREDORA EM 03/03/2026, RELATIVA A NOVA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS PARA PAGAMENTO COMPLEMENTAR. DESTARTE, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO CRÉDITO REPRESENTANDO NO PRESENTE PRECATÓRIO, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109794

NÚMERO ÚNICO: 0003922-13.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202010301401

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.M.....

ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600478}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109794

NÚMERO ÚNICO: 0003922-13.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202010301401

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.M.....

ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109797

NÚMERO ÚNICO: 0003925-65.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202010301398
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.A.D.S.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109797
NÚMERO ÚNICO: 0003925-65.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202010301398
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.A.D.S.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109800
NÚMERO ÚNICO: 0003928-20.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202010301403
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.S.L.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE
ADVOGADO - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ

DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600483}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109800
NÚMERO ÚNICO: 0003928-20.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202010301403
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.S.L.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE
ADVOGADO - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109888
NÚMERO ÚNICO: 0003984-53.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902059
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.M.D.A.M.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109888
NÚMERO ÚNICO: 0003984-53.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902059
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.M.D.A.M.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109898

NÚMERO ÚNICO: 0003988-90.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902074

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.C.O.D.A.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109898

NÚMERO ÚNICO: 0003988-90.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902074

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.C.O.D.A.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111110

NÚMERO ÚNICO: 0004450-47.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902992
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.R.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600497}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200111573
NÚMERO ÚNICO: 0004752-76.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903022
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.B.M.....
ADVOGADO - DANIELE BARROS DE SOUZA - OAB: 10828/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200111573
NÚMERO ÚNICO: 0004752-76.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903022
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.B.M.....
ADVOGADO - DANIELE BARROS DE SOUZA - OAB: 10828/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES

COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200112397

NÚMERO ÚNICO: 0005179-73.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140901477

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.V.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200112397

NÚMERO ÚNICO: 0005179-73.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140901477

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.V.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUIZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200120470

NÚMERO ÚNICO: 0007927-78.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2022

PROCESSO ORIGEM...: 201286000420

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.B.I.....

ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE

ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART.

1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600495}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200120922
NÚMERO ÚNICO: 0008132-10.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902512
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.D.E.S.....
ADVOGADO - ÍTALO FRANCISCO SILVA DE LIMA - OAB: 10746/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600489}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200120922
NÚMERO ÚNICO: 0008132-10.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902512
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.D.E.S.....
ADVOGADO - ÍTALO FRANCISCO SILVA DE LIMA - OAB: 10746/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUIZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200120932
NÚMERO ÚNICO: 0008140-84.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/07/2022

PROCESSO ORIGEM.: 202140902085
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.R.D.M.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600497}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200121496
NÚMERO ÚNICO: 0008415-33.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/07/2022
PROCESSO ORIGEM.: 202140902842
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.S.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600478}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200121496
NÚMERO ÚNICO: 0008415-33.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/07/2022
PROCESSO ORIGEM.: 202140902842
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.S.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES

COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200123349

NÚMERO ÚNICO: 0009057-06.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/07/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040903660

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.C.D.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200123349

NÚMERO ÚNICO: 0009057-06.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/07/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040903660

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.C.D.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200123362

NÚMERO ÚNICO: 0009069-20.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/07/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900572

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.A.L.F.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600489}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200123362
NÚMERO ÚNICO: 0009069-20.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900572
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.A.L.F.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200126156
NÚMERO ÚNICO: 0009997-68.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 15/08/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903410
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.L.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600478}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200126156
NÚMERO ÚNICO: 0009997-68.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 15/08/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903410

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.L.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200129748
NÚMERO ÚNICO: 0010831-71.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/08/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903425
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.S.D.S.....
ADVOGADO - HIERTON LEVI BARRETO SANTOS - OAB: 10634/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600487}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200129748
NÚMERO ÚNICO: 0010831-71.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/08/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903425
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.S.D.S.....
ADVOGADO - HIERTON LEVI BARRETO SANTOS - OAB: 10634/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200129750

NÚMERO ÚNICO: 0010833-41.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/08/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140903094

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.A.E.C.-S.J.A.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600497}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300107610

NÚMERO ÚNICO: 0002068-47.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 27/02/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202240901721

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO

ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE

REQUERIDO - ESTADO DE SERGIPE

ADVOGADO - JOSE DE SOUSA IBIAPINO - OAB: 196-B-/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300109390

NÚMERO ÚNICO: 0002498-96.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 07/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202240902859

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA E SEU ADVOGADO PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300120143

NÚMERO ÚNICO: 0005886-07.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 28/04/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202284101585

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SIMÃO DIAS

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.Z.S.R.A.....
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE
REQUERIDO - M.D.S.D.....

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO MESMO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA, E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300121584
NÚMERO ÚNICO: 0006673-36.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/05/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202176100055
PROCEDÊNCIA.....: CUMBE/COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.D.A.M.....
ADVOGADO - ELOY LIMA ARIMATEA ROSA - OAB: 5052/SE
REQUERIDO - M.D.C.....
ADVOGADO - VALBER ALVES ARAUJO - OAB: 10711/SE

EM NOVA TENTATIVA DE CONFECCIONAR O ALVARÁ PARA O PAGAMENTO DA CREDORA, UTILIZANDO OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS EM 02/03/2026, SURTIU A SEGUINTE MENSAGEM DE ERRO: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO. ERRO: FALHA AO TENTAR GERAR ALVARÁ DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO 202300121584 ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE - CAUSA: ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE (CÓDIGO: 2). DESSE MODO, REITERE-SE A INTIMAÇÃO PARA QUE A PARTE CREDORA INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO. OUTROSSIM, OBSERVE-SE QUE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO ACERCA DESSES DADOS BANCÁRIOS IMPOSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, QUE PODERÁ SER TRANSFERIDO PARA O JUIZADO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300125275
NÚMERO ÚNICO: 0007696-17.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/05/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202188000292
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SOCORRO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.C.S.....
ADVOGADO - RAFAEL SANDES SAMPAIO - OAB: 3265/SE
REQUERIDO - M.D.L.....
ADVOGADO - ABELARDO NETO CARNEIRO LEÃO - OAB: 3313/SE
ADVOGADO - ALOYSIO JUAREZ SMITH NETO - OAB: 6658/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; INTIME-SE PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300153403
NÚMERO ÚNICO: 0014961-70.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 16/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202210301716
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.R.P.D.A.....
ADVOGADO - AUGUSTO JOSÉ TEIXEIRA LUDUVIC NETO - OAB: 12004/SE
REQUERIDO - D....
ADVOGADO - IARA QUEIROZ - OAB: 1452-A-/SE

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À DPC PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO CREDOR. O SETOR DEVERÁ PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, ESPECIFICAMENTE, QUANTO AO DESTAQUE NO VALOR DE R\$ 8.250,00 A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF), IMPUGNADO SOB O ARGUMENTO DE INADEQUAÇÃO DA INCIDÊNCIA DO TRIBUTO SOBRE CONDOMÍNIO EDILÍCIO. APÓS AS INFORMAÇÕES DA DPC, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO. CUMPRE-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400112450
NÚMERO ÚNICO: 0003223-51.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 07/03/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201867100471
PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - B.D.O.S.....
ADVOGADO - JOSE LENILSON SANTANA CRUZ - OAB: 7784/SE
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....
ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE

INTIME-SE O ENTE CREDOR PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE O ESCLARECIMENTO DOS CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400142844
NÚMERO ÚNICO: 0011793-26.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/07/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202263000527
PROCEDÊNCIA.....: CAMPO DO BRITO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.M.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE
REQUERIDO - M.D.C.D.B.....

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO MESMO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA, E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400142977
NÚMERO ÚNICO: 0011839-15.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/07/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202082000738
PROCEDÊNCIA.....: RIBEIRÓPOLIS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.C.O.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE
REQUERIDO - M.D.R.....
ADVOGADO - PEDRO DURÃO FILHO - OAB: 11444/SE
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400143746
NÚMERO ÚNICO: 0012092-03.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/08/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202275101319
PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÁ
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.F.D.S.....
ADVOGADO - CARLA CAVALCANTE SILVA DE SÁ - OAB: 16480/AL
REQUERIDO - M.D.J.....
ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

DEIXO DE CADASTRAR O CONTRATO TENDO EM VISTA CONSTAR NOME DO CONTRATADO DIVERGENTE DA ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500102623
NÚMERO ÚNICO: 0000784-33.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2025
PROCESSO ORIGEM.: 202411201578
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.C.D.S.....
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202500103995
NÚMERO ÚNICO: 0001236-43.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/01/2025
PROCESSO ORIGEM.: 202340900151
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - W.P.G.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202500103999
NÚMERO ÚNICO: 0001240-80.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/01/2025
PROCESSO ORIGEM.: 202411201132
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.D.J.S.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERENTE - P.C.F.D.P.D.R.L.....
ADVOGADO - JOÃO VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA - OAB: 219785/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202500104738
NÚMERO ÚNICO: 0001487-61.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/02/2025
PROCESSO ORIGEM.: 202440902424
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.L.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500107369
NÚMERO ÚNICO: 0002331-11.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 14/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202340901448
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.L.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - RHUAN CAMBUÍ MACHADO - OAB: 1526-A/SE

CONSIDERANDO QUE A ANTECIPAÇÃO DE OFÍCIO POR IDADE A QUE FARIA JUS A PARTE CREDORA, NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DEIXOU DE SER ANALISADA EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO DE SEU FALECIMENTO QUE CONSTA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA, EM 05 DIAS, ADVERTINDO-SE ACERCA DA NECESSIDADE DE, UMA VEZ CONFIRMADO O FALECIMENTO, ADOPTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 41/2023- GP1 NORMATIVA, DESTA CORTE DE JUSTIÇA, A FIM DE PROPORCIONAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO DESTES PRECATÓRIOS EM MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500107890
NÚMERO ÚNICO: 0002470-60.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202340904038
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.M.S.F.....
ADVOGADO - MARIA ELIZABETE MORAES MAIA - OAB: 1660/SE
ADVOGADO - JEFISON DE ANDRADE DAS CHAGAS - OAB: 8200/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A/SE
ADVOGADO - MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - OAB: 2725/SE
ADVOGADO - GABRIELA ANETE DE OLIVEIRA BRASIL - OAB: 646-B/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500109895
NÚMERO ÚNICO: 0003054-30.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202441103429
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.M.D.A.....
ADVOGADO - TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - OAB: 13164/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - ANA CAROLINA TEIXEIRA MOTA - OAB: 6034/SE
ADVOGADO - GABRIELA ANETE DE OLIVEIRA BRASIL - OAB: 646-B/SE
ADVOGADO - RHUAN CAMBUÍ MACHADO - OAB: 1526-A/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500109899
NÚMERO ÚNICO: 0003058-67.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202412201212
PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - DANIELA DE SANTANA PIRES - OAB: 441-B-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. ADVOGADO ATUANDO EM CAUSA PRÓPRIA 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500110337
NÚMERO ÚNICO: 0003245-75.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202340903172
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.S.C.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - ANA CAROLINA TEIXEIRA MOTA - OAB: 6034/SE

CONSIDERANDO QUE A ANTECIPAÇÃO POR IDADE A QUE FARIA JUS A PARTE CREDORA, NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DEIXOU DE SER ANALISADA EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO DE SEU FALECIMENTO QUE CONSTA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA, EM 05 DIAS, ADVERTINDO-SE ACERCA DA NECESSIDADE DE, UMA VEZ CONFIRMADO O FALECIMENTO, ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 41/2023- GP1 NORMATIVA, DESTA CORTE DE JUSTIÇA, A FIM DE PROPORCIONAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO DESTES PRECATÓRIOS EM MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500110517
NÚMERO ÚNICO: 0003289-94.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/02/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202311801902
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.T.T.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO QUE ESTES PRECATÓRIOS FORAM INSCRITOS COM ANO DE PAGAMENTO 2026, AUTOS À DPC.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500112440
NÚMERO ÚNICO: 0003920-38.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/03/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202441102080
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.S.S.D.S.....
ADVOGADO - FÁBIO CORRÊA RIBEIRO - OAB: 353-A-/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E

DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500113198
NÚMERO ÚNICO: 0004163-79.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/03/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202441102757
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.D.S.R.B.....
ADVOGADO - LUCAS GOES DIAS - OAB: 10339/SE
ADVOGADO - IVAN VICTOR SILVA SANTOS - OAB: 13318/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500143358
NÚMERO ÚNICO: 0013731-22.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/07/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202311801357
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.S.C.-M.....
ADVOGADO - VIVIANNE DE FRANÇA SANTOS - OAB: 10708/SE
ADVOGADO - ISABELA TORQUATO PINHEIRO SANTOS - OAB: 11952/SE
REQUERIDO - D.E.D.T.-D.....

CONSIDERANDO OS DADOS BANCÁRIOS APRESENTADOS NA MANIFESTAÇÃO DATADA DE 27/02/2026, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE PAGAMENTO EM FAVOR DA PARTE CREDORA NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 01/12/2025 (ÀS 07:52:55 HORAS). APÓS, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500146541
NÚMERO ÚNICO: 0014887-45.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/08/2025
PROCESSO ORIGEM...: 201910300292
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - P.D.S.F.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
ADVOGADO - GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA - OAB: 425-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600497}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500164178

NÚMERO ÚNICO: 0022380-73.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/10/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202310300848
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.M.S.....
ADVOGADO - ADEMIR MEIRA DOS SANTOS - OAB: 238-A-/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR JÁ FORAM APRESENTADOS; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500167834
NÚMERO ÚNICO: 0023808-90.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/10/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202440904439
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.D.A.O.....
ADVOGADO - LUCAS MENDONCA RIOS - OAB: 3938/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500167834
NÚMERO ÚNICO: 0023808-90.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/10/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202440904439
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.D.A.O.....
ADVOGADO - LUCAS MENDONCA RIOS - OAB: 3938/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DE DOENÇA GRAVE/DEFICIÊNCIA: 1. REGISTREI O REQUERIMENTO; 2. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PARECERES.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500182367
NÚMERO ÚNICO: 0029347-37.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/12/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202540902476
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.F.D.A.....
ADVOGADO - JEFISON DE ANDRADE DAS CHAGAS - OAB: 8200/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A

REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600112979

NÚMERO ÚNICO: 0005522-30.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 23/02/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202441104880

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.F.D.S.....

ADVOGADO - FABIO SOARES DA SILVA - OAB: 10092/SE

ADVOGADO - KADJA KARINE AGUIAR DE SOUZA SILVA - OAB: 11718/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI - OAB: 3785/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600112979

NÚMERO ÚNICO: 0005522-30.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 23/02/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202441104880

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.F.D.S.....

ADVOGADO - FABIO SOARES DA SILVA - OAB: 10092/SE

ADVOGADO - KADJA KARINE AGUIAR DE SOUZA SILVA - OAB: 11718/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI - OAB: 3785/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR JÁ APRESENTADOS, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2028 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

ARACAJU/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,

Chefe do Departamento de Precatório.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: AREIA BRANCA, ITABAIANA, CAMPO DO BRITO E SÃO DOMINGOS

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26/2/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ EVANDRO MONTEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 21.586

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL DE FÓRUM

DESTINO: JAPARATUBA, CAPELA E DORES

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 4/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

NOME: JOSÉ EVANDRO MONTEIRO PEREIRA

MATRÍCULA 21.586

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL DE FÓRUM

DESTINO: SIMÃO DIAS

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 12/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

NOME: JOSÉ EVANDRO MONTEIRO PEREIRA

MATRÍCULA 21.586

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL DE FÓRUM

DESTINO: ITAPORANGA

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 23/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: MANUTENÇÃO NA CERCA ELÉTRICA.

NOME: ALINE DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 19148

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: JAPOATÁ-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: CAMILA LIMA NORONHA DE CASTRO

MATRÍCULA: 15582

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: DIVINA PASTORA-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: CLEOFAS RIOS SANTANA

MATRÍCULA: 11068

CARGO/FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO

DESTINO: LAGARTO-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: DIOGO CAMPOS SANTANA

MATRÍCULA: 14327

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: INDIAROBA-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: FERNANDA CECILIA SILVA BASTOS

MATRÍCULA: 14092

CARGO/FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO

DESTINO: ITABAIANA-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: LUCIANNE FABRIZIA SANTANA GOMES

MATRÍCULA: 18041

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2 E 6/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

NOME: SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

MATRÍCULA: 15679

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: ITAPORANGA D'AJUDA-ARACAJU

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 2, 6 E 9/2/2026

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CAPACITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO - ATUALIZAÇÃO 2026", PROMOVIDO PELA EJUSE.

BEL. THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS,

Secretário de Planejamento e Administração.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAIS****Edital de Convocação de Estagiários de Nível Médio Nº 03/2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Des. Iolanda Santos Guimarães, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88 de 30 de outubro de 2003, combinado com a Resolução nº 06/2008 e suas alterações posteriores, conforme Portaria nº 24/2017, desta Presidência.

CONVOCA para apresentação de documentos e providências cabíveis, objetivando preenchimento da vaga disponível, o candidato aprovado no Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio, regido pelo Edital nº. 01/2025, publicado no Diário da Justiça nº 6623 do dia 12/12/2025 e

homologado através da Portaria nº 03/2026, constantes da lista que integra o Anexo Único deste Edital, a comparecerem ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente nos dias, locais e horários designados no Anexo Único para os fins deste Edital;
- 1.2. A ausência a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar:

- a) Cópias da Carteira de Identidade - RG e CPF, acompanhadas dos originais para conferência;
- b) Comprovante de matrícula escolar atualizado;
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Comprovante de residência;
- e) Atestado de Saúde, para fins de seguro de acidentes pessoais;
- f) Declaração de não acumulação com outro estágio remunerado, cargo ou emprego público de qualquer natureza;

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. A não-entrega dos documentos na oportunidade ou a entrega de documentos falsos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de obrigação exclusiva do estagiário manter ativo e atualizado os dados cadastrais, junto ao Agente Integrador - CIEE - www.ciee.org.br

4.2. O local para apresentação da documentação será no Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, Edifício Horizonte Jardins Offices & Hotel Av. Dr. José Machado de Souza, 120 - Salas 817 e 818. Bairro Jardins Aracaju/SE - CEP: 49025-740. Ao lado do Shopping Jardins e do NB Hotéis. Tel. (temporário): 79 3302.1233 / 3302.1254

4.3. Observação: A DATA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NOS DIAS 9/3/2026 e 10/3/2026.

Aracaju/SE, 4 de Março de 2026.

DESA. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES,
Presidente.

ANEXO ÚNICO

COMARCA DE ARACAJU
DIA 9/3/2026

SABRINA VITÓRIA LIMA SILVA		25	27.0	09:00 hs
JOSÉ JONAS TAVARES DE LIMA SANTOS		26	27.0	09:00 hs
DOMINYQ DE MENEZES MELO		27	27.0	09:00 hs
JOSE EMERSON DE OLIVEIRA		28	27.0	09:00 hs
GABRIEL TEIXEIRA SANTOS		29	27.0	09:00 hs
VINÍCIUS FONSECA SANTOS		31	29.0	09:30 hs
CAIO VINÍCIUS ANDRADE BATISTA		32	27.0	09:30 hs
EMILLY SOUSA BATISTA DE OLIVEIRA		33	26.0	09:30 hs
KELVIN GEORGE BARBOSA GONÇALVES		34	26.0	09:30 hs
GUYLHERME PEREIRA SANTOS		35	26.0	09:30 hs

MARIA NATALY DOS SANTOS ANDRADE		36	26.0	09:30 hs
HENRICLEY ALVES DE ANDRADE		37	26.0	09:30 hs
LARA EMANUELE CABRAL SANTOS		38	26.0	09:30 hs
LUAN HENRIQUE SALES SANTOS		39	26.0	09:30 hs
ANALICE ARGOLLO DA SILVA		40	26.0	09:30 hs
LUIZA SOPHIA MOTA OLIVEIRA PINTO		41	26.0	09:30 hs
CAUA FELIPE DE JESUS TAVARES		42	26.0	10:00 hs
ISADORA PEREIRA ARAUJO		43	26.0	10:00 hs
VITÓRIA APARECIDA REIS DE JESUS		44	26.0	10:30 hs
TYAGO RUAN SANTOS MENEZES SILVA SOARES		45	26.0	10:30 hs
MATHEUS SANTIAGO SILVA CAMPOS		46	26.0	10:30 hs
MIRELLA VITORIA TAVARES DOS SANTOS		48	26.0	10:30 hs
GRAZIELLY MARCOLINO CARDOSO DE OLIVEIRA		49	26.0	10:30 hs
MARÍA EDUARDA VICTOR ALVES SANTOS		50	26.0	14:00 hs
LAURA MENDES OLIVEIRA		51	26.0	14:00 hs
CLARA YASMIM LIMA DOS SANTOS		52	26.0	14:00 hs
MARIA IASMYN COSTA DA SILVA		53	26.0	14:00 hs
KAUÃ DA SILVA SANTOS		54	25.0	14:00 hs
SABRINA SÁDILA SANTOS SILVA		55	25.0	14:00 hs
HENRIQUE COSTA DA SILVA		56	25.0	14:00 hs
JOAO PEDRO SANTOS VIEIRA		57	25.0	14:00 hs
MARIA CLARA CAVALCANTI SANTOS		58	25.0	14:30 hs

LUCAS OLIVEIRA DE JESUS SANTOS		59	25.0	14:30 hs
CLARA ISA SANTOS SOUZA		60	25.0	14:30 hs
SOPHIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS		61	25.0	14:30 hs
ANTHONY RAFAEL DA SILVA		62	25.0	14:30 hs
ANA CLARA SANTOS BOMFIM		63	25.0	14:30 hs
JOSÉ ALEX DA SILVA GOMES JÚNIOR		64	25.0	14:30 hs
FERNANDA BEATRIZ PEREIRA SANTOS		65	25.0	14:30 hs
HELOISY ARAÚJO VIANA CABRAL		66	25.0	15:30 hs
ALLANA GABRIELLE DE OLIVEIRA COELHO		67	25.0	15:30 hs
VICTORIA TELES FARIA		68	25.0	15:30 hs
LETÍCIA EUGENIA DE MENEZES DE OLIVEIRA	COTISTA	179	25.0	15:30 hs
KAIQUE RIBEIRO SANTANA	COTISTA	181	25.0	15:30 hs
RUAN GABRIEL MENEZES MUNIZ	COTISTA	218	25.0	15:30 hs
ANNY GABRIELLY SANTOS CAMPOS	COTISTA	220	25.0	15:30 hs
LAILA MARQUES CAMPOS	COTISTA	242	25.0	15:30 hs
SAMILLA GIULIANA OLIVEIRA SANTOS	COTISTA	290	25.0	15:30 hs
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA SANTO	COTISTA	328	25.0	15:30 hs
LUIZ GUILHERME CORREIA ALVES	COTISTA	363	25.0	15:30 hs
DAVID KAWAN OLIVEIRA SANTOS	COTISTA	392	25.0	15:30 hs
YAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	COTISTA	393	25.0	15:30 hs
CAMILA GOMES CORREIA	COTISTA	411	25.0	15:30 hs
ALICE SANTOS MARQUES	COTISTA	457	25.0	15:30 hs

GABRIELA DA ROCHA SILVA		06	26.0	09:00 hs
ISABELLY ANTONIA ALVES SANTOS		07	26.0	09:00 hs
MARINA ELAINE SOUZA DA CRUZ		09	25.0	09:00 hs
LUIS FERNANDO DE JESUS BATISTA SANTOS		10	25.0	09:00 hs
ANA CLARA SANTOS DA PAIXÃO		11	24.0	09:00 hs

COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO
DIA 10/3/2026

NATALY KAUANE ALVES SANTOS		07	21.0	09:00 hs
JOAO ELIAS RODRIGUES SANTOS		08	21.0	09:00 hs
BÁRBARA KAUANE MESSIAS DA SILVA		09	21.0	09:00 hs

COMARCA DE LAGARTO
DIA 10/3/2026

ANTHONNY KAYK NASCIMENTO LACERDA		08	21.0	10:00 hs
MARCOS SANTOS SOARES FILHO		09	20.0	10:00 hs
KAIO VINICIUS MONTALVÃO DA SILVA		11	20.0	10:00 hs
LORENA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	COTISTA	22	16.0	10:00 hs

COMARCA DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIA 10/3/2026

MARIA HELOÍSA CORREIA DOS SANTOS		06	24.0	10:30 hs
VITOR MANUEL ALVES COSTA		07	24.0	10:30 hs

COMARCA DE ITABAIANINHA
DIA 10/3/2026

RAFAEL DE JESUS DA SILVA		01	26.0	09:00 hs
--------------------------	--	----	------	----------

COMARCA DE ESTÂNCIA
DIA 10/3/2026

LORENA BATISTA SANTOS CRUZ		03	26.0	09:00 hs
----------------------------	--	----	------	----------

CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ARAUÁ

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 471, LIVRO Nº 05, FOLHA 171

A ESCRIVENTE, **DINAJARA MENEZES SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ARAUÁ/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ALUIZIO BISPO DA CRUZ JUNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE ALUIZIO BISPO DA CRUZ E JOSEFA FERREIRA DA CRUZ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAUÁ/SE.

RENATA DE JESUS ALMEIDA, SOLTEIRA, FILHA DE ANTONIO DE ALMEIDA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARAUÁ/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARAUÁ/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

DINAJARA MENEZES SANTOS,
Escrivente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17460, LIVRO Nº 30, FOLHA 184**

O ESCRIVENTE, **JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MATHEUS FELIPE GOMES DA SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE REGINALDO LINO DA SILVA E EDILMA BONIFÁCIO GOMES DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO/SE.

FÁTIMA RAYANE SANTOS DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ LUIS SANTOS SILVA E DAMIANA CARDOSO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO,
Escrivente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1440, LIVRO Nº 012, FOLHA 240**

O ESCRIVENTE, **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA ALVES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOÃO PAULO SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ WALTER SANTOS E NAZARÉ SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AREIA BRANCA/SE.

KÉZIA KAREN SANTOS ROCHA, SOLTEIRA, FILHA DE JOÃO LIMA ROCHA E MARIA IRAUDECI SANTOS ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AREIA BRANCA/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA ALVES,
Escrivente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DAS DORES**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2713, LIVRO Nº 10, FOLHA 188**

O ESCRIVENTE, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DAS DORES/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO PEREIRA E GILVANA BARBOSA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CUMBE/SE.

RARISSA SANTOS DANTAS, SOLTEIRA, FILHA DE RAIMUNDO FERREIRA DANTAS E MARIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS, RESIDENTE E

DOMICILIADA EM CUMBE/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2714, LIVRO Nº 10, FOLHA 189

O ESCRIVENTE, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DAS DORES/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

PAULO HENRIQUE SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE GENILTO BISPO SANTOS E ANA MARIA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

ELLEN SANTOS SOBRAL, SOLTEIRA, FILHA DE EDENIO PEREIRA SOBRAL E MARCIA ALVES SANTOS SOBRAL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2715, LIVRO Nº 10, FOLHA 190

O ESCRIVENTE, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DAS DORES/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANTONIO ALVES SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO BATISTA SANTOS E MARIA ANTONIA ALVES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

ROSE ALVES SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO SANTOS E MARIA IRACEMA DE JESUS ALVES SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS,
Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1133, LIVRO Nº 1, FOLHA 1

A ESCRIVENTE, **RAQUEL NORONHA NUNES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANDRE LUCAS SANTOS TEIXEIRA, SOLTEIRO, FILHO DE EDSON GOIS TEIXEIRA E ARLENE SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RIBEIRÓPOLIS/SE.

ANNY KAROLLINY LIMA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ DOS SANTOS E ALINE APARECIDA LIMA DE LUZ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RIBEIRÓPOLIS/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RIBEIRÓPOLIS/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

RAQUEL NORONHA NUNES,
Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8316, LIVRO Nº 15, FOLHA 156

A OFICIALA DE REGISTRO, **MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO OFICIALA REGISTRADORA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOÃO PAULO SANTANA VARJÃO, SOLTEIRO, FILHO DE JOSEFA JOSEANE SANTANA E ERASMO ANDRADE VARJÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SIMÃO DIAS/SE.

LUANA SANTOS DE SANTANA, SOLTEIRA, FILHA DE MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS E JORGE MAURICIO DE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SIMÃO DIAS/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SIMÃO DIAS/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO,
Oficiala de Registro.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8318, LIVRO Nº 15, FOLHA 158

A OFICIALA DE REGISTRO, **MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO OFICIALA REGISTRADORA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MARCONE SOUZA DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE ERALDO DOS SANTOS E DENIZE SOUZA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SIMÃO DIAS/SE.

TATIANE ANDRADE DE JESUS, SOLTEIRA, FILHA DE RIVANDO ANACLETO DE JESUS E ROSA CRISTINA ANDRADE DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SIMÃO DIAS/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SIMÃO DIAS/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO,
Oficiala de Registro.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UMBAÚBA**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 359, LIVRO Nº 2, FOLHA 59**

A ESCRIVENTE, **MAIRLA CONCEIÇÃO SANTANA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UMBAÚBA/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO E LUCINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM UMBAÚBA/SE.

NÍVEA CAROLINE SANTOS SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE CLÉBERTON COUTO SILVA E SANDRA NEVES DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM UMBAÚBA/SE.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

UMBAÚBA/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

MAIRLA CONCEIÇÃO SANTANA,
Escrivente.

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5561, LIVRO Nº 18, FOLHA 156**

A ESCRIVENTE, **EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

YURE GABRIEL JESUS DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE ADEILSON JESUS DOS SANTOS E CLEIDICELMA FARIAS DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU/SE, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS II.

LARISSA SALES DAMASCENO, SOLTEIRA, FILHA DE ANTÔNIO FRANCISCO DAMASCENO E MARIA ACÁCIA SALES DAMASCENO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU/SE, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO

CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5563, LIVRO Nº 18, FOLHA 158

A ESCRIVENTE, **EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ SANTANA FILHO, SOLTEIRO, FILHO DE BERNADETE ALVES DA SILVA., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU/SE, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS IV.

GLEIDE APARECIDA JESUS DA VITORIA, SOLTEIRA, FILHA DE MANOEL BRITO DA VITORIA E MARIA GLEIDE DE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU/SE, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS IV.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 5 DE MARÇO DE 2026.

EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS,
Escrevente.

8º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE: 5/3/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202612500221

NÚMERO ÚNICO: 0012081-97.2026.8.25.0001

NUBENTE : LUCAS DOS SANTOS

NUBENTE : JOSIKATIA ALVES SANTOS

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR JOSIKÁTIA ALVES SANTOS E LUCAS DOS SANTOS. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202612500289

NÚMERO ÚNICO: 0015105-36.2026.8.25.0001

NUBENTE : VITOR DE FARIAS TEODORO

NUBENTE : ANNE CAROLINE SILVA MEIRA

SENTENÇA.....: A DATA 12 DE MARÇO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ESCRIVÃO.

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

Editais de Credenciamento

EDITAL

Objetivo: Dispõe sobre o credenciamento prévio de entidades públicas ou privadas com finalidade social para o futuro recebimento de recursos oriundos de prestações pecuniárias na Comarca de Umbaúba/SE.

A Exma. Sra. Juíza de Direito **DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA**, Juíza titular da Comarca de Umbauba, diretora em exercício do Fórum Desembargador Luiz Magalhães, no uso de suas atribuições e com amparo na Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Provimento nº 12/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (CGJ/SE), torna publico, para conhecimento dos interessados, o Edital para credenciamento de entidade publica ou privada com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial a segurança publica, educação e saúde ou de infância e juventude, desde que estas atendam as áreas vitais de relevante cunho social, para fins de recebimento de recursos financeiros oriundos de prestação pecuniária decorrente de penas ou medidas alternativas.

1. DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

1.1 As entidades publicas ou privadas com finalidade social que desejarem receber valores de prestação pecuniária decorrentes de penas ou medidas alternativas deverão apresentar pedido de credenciamento no período de 06/04/2026 a 06/05/2026, das 08h às 14h, nesta Comarca de Umbauba/SE;

1.2 O pedido de credenciamento, por meio de formulário disponibilizado, no ato do protocolo na Secretaria desta Vara, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) ato constitutivo da entidade pública ou privada com finalidade social;
- b) documento oficial do dirigente da entidade;
- c) comprovação de que atende a uma ou algumas das condições contidas no artigo 2º da Resolução nº154 do CNJ c/c artigo 381-C, da Consolidação Judicial Normativa, quais sejam:
 - c. I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços a comunidade ou entidade publica;
 - c. II - atuem diretamente na execução penal, assistência a ressocialização de apenados, assistência as vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
 - c. III - prestem serviços de maior relevância social;
 - c. IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas publicas especificas;
 - c. V - Projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa. (Incluído pela Resolução nº 225, de 31.05.16);
 - c. VI - apresentem projetos voltados a área da infância e da juventude;
- d) dados bancários da entidade beneficiaria;
- e) declaração do dirigente informando se a entidade já recebeu cumpridores de prestação de serviços a comunidade ou se a entidade atua diretamente na execução penal, assistência a ressocialização de apenados, assistência as vítimas de crimes, prevenção da criminalidade e acompanhamento de medidas protetivas ou socioeducativas;
- f) apresentação de projeto sucinto, contendo, pelo menos a descrição do objeto/serviço/produto que pretende adquirir ou receber, com especificação da quantidade, qualidade, tamanho, tipo ou preço estimado dos produtos, especificando detalhadamente o valor total do projeto e o seu cronograma, agrupando-os por natureza, alem da finalidade que se quer alcançar e a relevância social do projeto.

1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade da entidade a veracidade das informações prestadas no ato do credenciamento.

1.4. O TJSE exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela entidade na ficha de inscrição.

2- DOS BENEFICIÁRIOS DO RECURSO

2.1 Os recursos arrecadados serão destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidade pública ou privada com finalidade social ou para atividades de caráter essencial a segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam as áreas vitais de relevante cunho social, priorizando-se o repasse aos beneficiários que: mantenham por maior tempo número expressivo de cumpridores de prestação de serviços a comunidade ou entidade publica;

- a. atuem diretamente na execução penal, assistência a ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- b. prestem serviços de maior relevância social;
- d. apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas publicas especificas;
- e. apresentem projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e praticas da Justiça Restaurativa;
- f. apresentem projetos voltados a área da infância e da juventude.

3- DAS VEDAÇÕES DE DESTINATÁRIO DOS RECURSOS

3.1 Os recursos advindos da aplicação deste Provimento não poderão ser utilizados para:

- a. custeio do Poder Judiciario;
- b. promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros, servidores ou funcionários;
- c. fins político-partidários;
- d. entidades que não estejam regularmente constituídas.

4- DA ANALISE E ESCOLHA DOS PROJETOS

4.1 Caberá ao juiz da unidade gestora, ouvido o Ministério Publico, a escolha de projetos a serem contemplados.

4.2 Aprovado o projeto pela unidade gestora, esta assinará o convênio com a entidade beneficiada, devendo nele estar previsto de que em nenhuma hipótese o recurso será utilizado para financiar outra finalidade ou objeto.

5- DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos deverão ser executados nas formas e nos prazos neles previstos.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Decorrido o prazo informado para execução do projeto, deverá o beneficiário proceder a prestação de contas do valor recebido, no prazo fixado pelo magistrado, enviando a unidade gestora relatório que devesse conter pelo menos:

- a. planilha detalhada dos valores gastos, observando o cronograma da execução e da liberação de dispêndio, da qual devesse constar saldo credor

porventura existente;

b. cópia das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado do gestor da unidade beneficiária, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

c. relatório sobre os resultados obtidos com a realização do projeto;

d. declaração da conclusão da obra, realização de serviços ou aquisição de produto.

6.2 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta judicial vinculada a unidade gestora, comunicando-se ao juízo competente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esta unidade jurisdicional reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por motivo de força maior, sem que caiba as entidades proponentes direito a qualquer indenização e, caso venha a influir na execução do projeto, será fixado novo prazo para apresentação e publicação.

7.2 A documentação para fins de credenciamento fará parte dos autos do cadastramento e em hipótese nenhuma será devolvida a parte proponente.

7.3 É facultado ao Juízo da Execução Penal, a qualquer momento, promover as diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade.

7.4 credenciamento de que trata este edital não estabelece nenhuma obrigação de repasse dos valores, sendo que os projetos aprovados serão custeados mediante disponibilidade de recursos.

7.5 Havendo descumprimento das cláusulas deste Edital por parte da entidade beneficiada, caberá o Juízo de Execuções o direito de descadastrá-la.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Juízo da Execução Penal, ouvido o representante do Ministério Público, observada a legislação aplicável.

Documento assinado eletronicamente por **BELA. DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, em 6/3/2026, às 10h52min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador 2985581 e o código CRC448A4986.